ESP-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 107/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 007.00000196/2025-10

2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) desempenha um papel estratégico no desenvolvimento do agronegócio paulista, atuando nos 645 municípios em todo o Estado de São Paulo, como elo entre o setor produtivo, o governo e a sociedade. Sua atuação é pautada por uma série de responsabilidades que visam garantir o crescimento sustentável do setor agropecuário, na segurança alimentar e no fortalecimento da economia rural.

Por meio da formulação e implementação de políticas públicas, a SAA busca aumentar a produtividade com responsabilidade ambiental, valorizar pequenos e médios produtores e garantir o abastecimento da população. Um setor agrícola fortalecido gera empregos, fomenta a inovação e contribui para que o Brasil permaneça entre os maiores produtores agrícolas do mundo.

O setor agropecuário gera milhões de empregos, impulsiona a economia e promove o desenvolvimento rural. A sua importância vai além da produção, abrangendo aspectos sociais, econômicos e ambientais que impactam diretamente na vida das pessoas.

Os eventos promovidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercem um papel estratégico e fundamental no fortalecimento e no desenvolvimento do agronegócio paulista, mais do que simples eventos, feiras ou seminários, essas iniciativas funcionam como verdadeiras ferramentas de articulação que promovem uma troca de conhecimentos, difusão de inovações e tecnologia, capacitação e fortalecimento das cadeias produtivas do setor, entre os produtores, pesquisadores e especialistas. Esses eventos também funcionam como espaços de diálogo e integração entre diversos atores do setor agropecuário, incluindo representantes do poder público, iniciativa privada, instituições de pesquisa, cooperativas, startups e os próprios produtores, essa articulação fortalece a governança do agro paulista e contribui para a formulação de políticas públicas mais alinhadas às necessidades reais do campo.

Para ampliar a presença institucional, a locação de um veículo tipo semirreboque Carreta “Stand” para os eventos públicos da SAA, terá uma importância significativa, tanto para a comunicação com a população quanto a promoção de políticas públicas relacionadas ao agronegócio nos municípios paulistas, uma Carreta Stand representa muito mais que um estande móvel, é uma unidade completa de comunicação e promoção do agronegócio local, que agrega valor institucional, fortalece a presença do poder público no interior e amplia o alcance de programas e ações estratégicas.

Levando iniciativas da Secretaria até comunidades mais distantes, estabelecendo um canal direto com pequenos e médios produtores, que muitas vezes têm acesso limitado a eventos técnicos e informativos. Essa proximidade facilita o diálogo com o setor produtivo e garante que as ações governamentais cheguem a quem realmente precisa. Sua presença nos municípios demonstra o compromisso da SAA com todas as regiões, promovendo a valorização do campo paulista.

A carreta também se destaca pela sua funcionalidade, por ser uma estrutura móvel, elimina a necessidade de montagem e desmontagem complexas, já estará equipada e pronta para os eventos, oferecendo praticidade e conforto tanto para a equipe técnica quanto para o público.

Além disso, centralizar as operações em uma única unidade contribui para a redução de custos operacionais, minimizando despesas com aluguel de espaços, transporte de equipamentos e contratação de fornecedores locais, permitindo rapidez e padronização na realização dos eventos, garantindo qualidade e uniformidade em diferentes municípios, otimizando a logística e a atuação da equipe da Secretaria.

Outro diferencial é a sua versatilidade, a carreta pode ser utilizada em diversos formatos de eventos, como feiras agropecuárias, dias de campo, campanhas de crédito rural, programas de extensão e capacitações técnicas, promovendo o desenvolvimento rural de forma integrada e inclusiva, consolidando o compromisso da SAA com todas as regiões do Estado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Comunicação	Giuliano Menicelli Lagonegro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Será realizada a constituição de **Ata de Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de carreta tipo semirreboque com fornecimento de mão de obra “Carreta Stand”, sob demanda, a qual deverá conter:

Estrutura da Carreta: Caminhão (cavalo mecânico) 6x2, com no máximo 03 (três) anos de uso; Motor diesel, turbo-alimentado; Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve- P-7; Potência de 400 CV e torque 96,8kgfm @ 1.250 @ 1.950 rpm; Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico; Sistema de arrefecimento a água; Fabricação Nacional ou Importado; Direção servo-assistida totalmente hidráulica; Transmissão manual com 6 marchas avante e 1 a ré; Suspensão: dianteira: com feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira: com molas invertidas e centralmente articuladas, compatível com a operação em terrenos irregulares; Freios de serviço ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD; ar condicionado, vidros elétricos, tanque de 400lts em alumínio, freio de estacionamento acionado pneumaticamente; Cabine confeccionada totalmente em aço estampado e/ou estruturada em aço.

Escopo da Estrutura: Carreta semirreboques de 02 (dois) eixos, com dimensionamento externo de 15,00m de comprimento por 2,60m de largura e 3,80m de altura interna, contendo um avanço lateral automatizado esquerdo de 6,50m de comprimento por 2,40m de largura.

02 (duas) Portas laterais tipo palco: A porta lateral tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3(três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia.

As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo.

Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro da porta palco, acionados por um cilindro sequencial ou trava mecânica manual. A automação da porta palco se dará através de sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento dela, possibilitando a montagem da unidade móvel em locais ainda não energizados. Sistema provido de moto bomba, bomba, acoplamento, comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta-palco).

Estrutura de suporte para a porta palco: A porta palco será apoiado em 09 (nove) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso. A porta palco deverá ter canaletas em inox para coleta de água com saídas laterais. Terá que ter uma chapa em aço inox inteiriça para evitar entrada de água no piso.

Os avanços laterais deverão ser compostos de 3 (três) paredes interligadas, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, insufilmado, posicionada do 01 do lado esquerdo e outro menor do lado direito do veículo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral.

Os avanços laterais movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio.

Possuir mecanismo de abertura e fechamento automatizado por meio de sistema hidráulico ou eletro-hidráulico, podendo operar também por sistemas eletromecânicos.

Piso: O piso será constituído de Chapa de aço carbono tratada contra ferrugem em ambas as faces, espessura 3 (três) mm, sobre a chapa de aço deverá ter piso de painel estruturado de 18 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida ou outro sistema de fixação que garanta a resistência e a durabilidade.

Deverá ser revestido em sua superfície com piso vinílico 2mm, devendo ser de poliuretano micro estruturado aplicado a laser que proporciona uma incomparável barreira contra manchas e produtos químicos de alta resistência e fácil limpeza, seguindo normas

dimensões EN 426; Espessura total EN 428; Espessura da camada de uso EN 429; Peso EN 430; Classe de uso EN 685; Reação ao fogo Classe II A NBR 8660 ASTM E662 EN ISO 11925-2; Comportamento eletrostático EN 1815; Resistência a abrasão EN 660.2; Resistência ao escorregamento DIN 51 130; Grupo de abrasão EN 649; Estabilidade dimensional EN 434; Resiliência residual EN 433; Redução do som ao impacto (acústica) EN ISO 717-2; Resistência da cor sob a luz EN 20 105-B02; Resistência a produtos químicos EN 423; Resistência a fungos e bactérias DIN EN ISO 846 - A/C; Ação antiviral (Covid-19) ISO 21702;

Ambiente interno com no mínimo 50,00m² incluídos os avanços.

Cargas: a porta/escada deverá sustentar carga de 250 kg por degrau, em condições estática ou dinâmica.

A porta será provida em sua face externa, de fechadura com puxador embutido, em aço inoxidável, com chaves.

A porta fechara por encosto em batente, sobre perfil de borracha de pressão, automotiva que vede a mesma quanto à infiltração de agentes externos nas condições estática e dinâmica do veículo.

A abertura e fechamento deverá ser automatizada por sistema hidráulico conforme projeto do fabricante, o cilindro hidráulico deverá permitir a regulagem de velocidade de abertura e fechamento da porta.

A carreta deverá conter:

4.1.1. 01 (uma) sala privativa de reunião contendo:

01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm; Garantia Mínima de 12 Meses.

2 (duas) cadeiras de reunião com rodízio:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Com Base em Tubo de Aço Cromado; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma D24 com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Função Relax no Assento/Encosto; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 44cm mínima e 54cm Máxima e até os Braços 63,5cm Mínima e 73,5 cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

01 (uma) tv smart 43- Bivolt:

Especificação Técnica: Televisão; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolução de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Mínimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepção para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrão Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automático; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte (lxaxp); Pesando No Máximo 11 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português e Certificado de Garantia.

Justificativa: A utilização de uma sala privativa é fundamental para a realização de reuniões que envolvem assuntos sensíveis e confidenciais. Esse tipo de ambiente garante que as informações discutidas permaneçam restritas aos participantes, evitando a exposição a pessoas não autorizadas. Além disso, ao minimizar interferências e distrações externas, a sala privativa favorece a concentração total na pauta da reunião. Com isso, as discussões tornam-se mais produtivas e as decisões tomadas tendem a ser mais eficazes.

4.1.2. 01 (um) espaço gourmet contendo:

01 (um) cooktop 2 bocas indução-220v:

Especificação Técnica: Fogão Domestico; de Mesa (cooktop); Mesa Vitrocerâmica Preto; Elétrico por Indução; Alimentação Elétrica 220v; Domino Com 2 Bocas; Acendimento Com 14 Níveis de Potência; Sem Forno; Sem Prateleiras; Com pés Niveladores Em Borracha; Medindo 52cm x 30cm x 5,5cm (p x l x A); o Produto Deverá Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Segurança Vigentes; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Tecnica On-site; Estar de Acordo Com Nbr-13723:1 e 02/03 e Suas Atualizações.

01 (uma) geladeira Inox 382L-220v:

Especificação Técnica: Refrigerador Doméstico; Modelo Duplex, Frost Free ; Com Capacidade de 382 Litros; Inox; Prateleiras Internas Em Vidro Temperado; Medindo Aproximadamente (178,5cm x 60cm x 76cm); Potência de 200w; Consumo Médio de 51kw/h; Voltagem 220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricação de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Selo Procel Eficiência Energética Letra A.

01 (um) micro-ondas 20L- 220v:

Especificação Técnica: Forno; Domestico; Tipo Micro-ondas; Em Aço Inoxidável; Na Cor de Aço Inoxidável; Espelhado; de Bancada; Medindo No Máximo 26,25cm x 45,8cm x 34,8 cm; Com Capacidade para 20 Litros; Prato Giratório Com Diâmetro de 24,5 Cm; No Mínimo 3 Níveis de Potência; Frequência 60 Hz; Níveis de Potência 10; Consumo 11 Kwh; Luz Interna, Trava de Segurança, Relógio; Peso Aproximado do Produto 9,83 Kg; Função Timer, Display Digital; Trava de Segurança; Alimentação 220 V; Potencia 1300 W; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima Após a Entrega de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Procel classificação "a".

01 (um) forno-elétrico 80L-220v:

Especificação Técnica: Forno; Tipo Domestico; Elétrico, Com Potência de 2049w; Com Corpo Em Aço Inox; de Embutir; Dimensões Externas (59,6cm x 59,6cm x 57,5cm); Capacidade para 80 Litros; Com Grade Interna Cromada e Bandeja Esmaltada para Resíduos; Com Porta de Vidro Duplo; Lâmpada 40w; Com 4 Funções: Assar, Gratinar, Manter Aquecido e Timer; Com Controle Mecânico de Temperatura de 100º a 250º C; Voltagem 220 V; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento, Manual de Instruções Em Português; Peso Liquido Aproximado: 22,8 Kg; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatórias, Inmetro.

01 (uma) cafeteira mini - 220v:

Especificação Técnica: Cafeteira; Em Polietileno; Preta; Tensão de Alimentação 220v, Potência Mínima 1100w, Pressão Mínima 20 Bar; Eletrica, Expresso/multi Bebidas, Com Uso de Capsulas; Modelo Multicapsulas, 1 Bebida Por Vez; para Preparo de Café, Garantia Mínima de 12 Meses Partir Da Data de Entrega do Produto.

01 (um) balcão com cuba e armários;

Especificação Técnica: Balcão Com Cuba de Pia; Confeccionado Em Madeira; Na Cor Preta e Bege; Medindo (1598mm x 2075mm); Com 04 Portas; 02 Prateleiras; 03 Gavetas; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes;

Especificação Técnica: Armário Aéreo; Confeccionado Em Madeira; Na Cor Preta e Bege; Medindo (350mm x 2700mm); Com 06 Portas; 02 Prateleiras; Com Nicho para Microondas; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes;

01 (um) ar-condicionado tipo cassete 24.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: No Min. 24.000 Btus/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 1020 M³/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo 45.4 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Evaporadora e Unidade Condensadora; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 1080 x 300x 250mm (l x a x P),unidade Externa: 900x 800x 350mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; o Equipamento Deve Estar de Acordo Com a Nbr 16410.

Justificativa: A instalação de uma cozinha integrada à Carreta Stand proporciona uma solução prática e versátil para eventos, feiras e ações institucionais. Esse espaço pode ser utilizado como ponto de apoio para a produção de lanches, refeições e até demonstrações gastronômicas, contribuindo para a organização de exposições, festivais e eventos diversos.

Por estar montada sobre uma carreta, a estrutura é totalmente móvel, o que permite sua instalação em diferentes localidades conforme a necessidade da Administração. Essa mobilidade assegura praticidade, padronização e manutenção da qualidade do atendimento, independentemente da infraestrutura local.

Nos municípios do interior do Estado de São Paulo, onde é comum que o comércio e os estabelecimentos alimentícios encerrem suas atividades cedo, a cozinha móvel torna-se ainda mais relevante. Ela possibilita a preparação de itens básicos como café, chá, sucos e pequenos lanches, garantindo melhor acolhimento aos participantes e oferecendo suporte à realização de trabalhos em campo.

Considerando ainda que tais atividades poderão envolver a presença de autoridades, representantes de setores estratégicos e demais interessados, torna-se necessária a estruturação de um espaço adequado para a realização de recepções e reuniões itinerantes.

4.1.3. 01 (uma) área social contendo:

01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

08 (oito) cadeiras fixas para a mesa de reunião:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

01 (uma) cadeira executiva alta:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória Com Base em Tubo de Aço Cromado;, Modelo Executiva; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Braços; Com Função Relax no Assento/Encosto; Apoio para Cabeça; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 47cm Mínima e 55cm Máxima e até os Braços 71cm Mínima e 79cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

02 (dois) ar-condicionado tipo cassete 24.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: No Min. 24.000 Btus/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 1020 M³/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo 45.4 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Evaporadora e Unidade Condensadora; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 1080 x 300x 250mm (l x a x P),unidade Externa: 900x 800x 350mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; o Equipamento Deve Estar de Acordo Com a Nbr 16410.

Justificativa: A criação de uma área social dentro de uma carreta stand permite aproveitar o espaço de forma inteligente e otimizada. Poderá adaptar o ambiente conforme a necessidade, oferecendo uma área confortável e de convivência sem a necessidade de construir uma estrutura fixa.

Uma área social bem montada pode se destacar visualmente em eventos, atraindo mais pessoas para conhecer o espaço. É uma forma de criar uma atmosfera convidativa e diferenciada em comparação com outros estandes ou espaços convencionais.

4.1.4. 01 (um) quarto privativo contendo:

01 (um) Sofá-cama:

Especificação Técnica: Sofá Cama; Em Madeira Tratada, Chapa de Osb e Sistema Flexível Com Percintas Elásticas, Encosto Reclinável; 4 pés Removíveis Em Madeira; Encosto Com Enchimento Em Espuma D26 e Assento Em espuma D33; Revestido Tecido Suede; Aberto: Altura 62cm, Largura 208cm, Profundidade 120cm. Fechado: Alt. 88cm, Larg. 208cm, Prof. 94cm; 3 Lugares, Peso Suportado 120kg Por Lugar; Encosto Reclinável Com Regulagem de Altura Em 3 Níveis; Com Garantia de 12 Meses.

01 (um) cabideiro:

Especificação Técnica: Cabideiro; Modelo Arara de Chão; Confeccionado Em Madeira; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(1800cm x 500cm); Garantia Mínima de 12 Meses;

01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

01 (uma) mesa pequena com espelho:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF; Na Cor Carvalho; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses;

01 (uma) cadeira fixa:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

Justificativa: A principal vantagem é a **mobilidade**, um quarto em uma carreta stand permite que você tenha um espaço privado e confortável em qualquer lugar. Isso é particularmente útil para feiras, exposições, eventos ao ar livre ou até mesmo para viagens longas, onde você pode precisar de um local para descansar.

Ter um quarto dentro de uma carreta stand oferece a vantagem de privacidade. Se você está participando de um evento ou viagem e precisa de um espaço pessoal para descansar ou se preparar, o quarto proporciona uma área reservada, longe do agito do ambiente externo. Além da otimização de logística ao eliminar a necessidade de deslocamento até hotéis ou pousada, como também redução de custos.

4.1.5. 01 (um) banheiro privativo contendo:

01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira; Na Cor Preta e Bege; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga Com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

01 (um) chuveiro:

Especificação Técnica: Chuveiro Elétrico; de Termoplástico; Tipo Ducha; Na Voltagem 220v; Com Controle de 4 Temperaturas, Compatível Com Disjuntor D.r; 32a;ip24; e Potência de 6.800w; Resistencia Elétrica Plana de 30mmx 300mm;compativel Com Resistencia Loren Ultra 3065e; Na Cor Branca, Com Mangueira; chuveirinho e Suporte para Mangueirinha; Com Rosca de 1/2 Polegada; Com Diâmetro de 165mm; Altura 108,6; comprimento Total Até a Ponta Da Rosca; Pressão de Trabalho de 10 a 400 Kpa (1 a 40 Mca); Compatível Com Aquecimento Solar e Outros Sistemas de Aquecimento.; Conforme Normas Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses.

Justificativa: Durante eventos, especialmente aqueles de longa duração ou realizados em ambientes rurais, os profissionais costumam passar muitas horas em atividade. Por isso, é fundamental oferecer um banheiro com chuveiro, garantindo conforto, higiene e bem-estar ao longo do dia. Essa estrutura é ainda mais essencial em dias quentes ou em situações em que os eventos se estendem por vários dias consecutivos.

A possibilidade de realizar cuidados pessoais adequados contribui diretamente para a saúde e a prevenção de doenças, além de melhorar a disposição e o desempenho dos envolvidos. Ter um chuveiro à disposição na própria carreta ou estrutura de apoio elimina a dependência de instalações externas, como banheiros públicos ou chuveiros distantes, trazendo mais praticidade e autonomia.

Além disso, evita-se a necessidade de deslocamentos desnecessários, economizando tempo e energia. Assim, os profissionais podem seguir a programação do evento com mais eficiência e conforto, mantendo-se sempre prontos para suas atividades.

4.1.6. 01 (um) banheiro social contendo:

01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira; Na Cor Preta e Bege; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga Com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

Justificativa: Em viagens longas, contar com um banheiro dentro da carreta proporciona muito mais comodidade. Essa praticidade elimina a necessidade de paradas frequentes em postos de combustível ou locais públicos, economizando tempo e energia, oferecendo mais liberdade, pois não é necessário se preocupar com a disponibilidade ou a qualidade das instalações externas.

Essa vantagem se torna ainda mais relevante em locais remotos ou durante eventos em que os banheiros públicos costumam estar lotados ou sujos, ter um banheiro próprio também aumenta a sensação de segurança, evitando a necessidade de sair à noite ou se expor a situações de risco para encontrar um local adequado.

4.1.7. 01 (um) espaço tipo deck aonde se encontrará a entrada e saída da Carreta Stand, contendo:

02 (duas) mesas retangulares para a recepção:

Especificação Técnica: Mesa Retangular; Tampo Confeccionado Em Madeira; Na Cor Preta; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 2300 x 900 mm; Com Altura de 780mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

02 (duas) cadeiras fixas para a recepção:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto Estofados Revestidos em PU; Pés em Madeira; Material Poliuretano; Na Cor Preta; Medindo Aproximadamente (78cm x 60cm x 50,5cm; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

O deck deverá ter um guarda corpo para proteção, e ter no mínimo 10,00 m² aberto;

01 acesso escada, tipo removível na região do deck com as s construída em perfis de duralumínio, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio, será composta de degraus com largura apropriada, e no mínimo 280mm de profundidade livre, além de ter dois corrimãos lateais articuláveis ou do topo encaixe em aço inoxidável, a altura máxima entre os degraus deverá ser aproximadamente 180mm, inclusive para o degrau mais próximo ao solo, e os degraus deveram ser construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante, e deverão permanecer e posição paralela ao plano do solo (espelho a 90graus)

Justificativa: O deck cria um espaço adicional ao ar livre, ampliando a área útil da carreta. Essa extensão é especialmente importante em eventos, feiras ou viagens, onde o espaço interno pode ser limitado.

Na recepção, mesas e cadeiras desempenham um papel essencial ao oferecer conforto e funcionalidade tanto para os visitantes quanto para os profissionais que atuam no local. As mesas servem para a organização de documentos, equipamentos de trabalho ou como suporte para dispositivos como computadores, impressoras e telefones. Já as cadeiras garantem que os atendentes possam exercer suas funções com conforto e eficiência.

A escada permite o acesso fácil a diferentes níveis da carreta, como mezaninos ou áreas elevadas. Quando não está em uso, pode ser removida, liberando espaço e conferindo um visual mais limpo ao ambiente. Essa flexibilidade possibilita que a carreta seja adaptada de acordo com a necessidade e o tipo de evento.

4.1.8. 01 (um) Lounge que deverá conter:

04 (quatro) mesas redondas tipo bistrô:

Especificação Técnica: Mesa; Modelo Bistrô; Tampo Confeccionado Em Madeira; Formato Redondo; Com Tampo Medindo 650mm de Diâmetro; Altura de 1100mm; Garantia Mínima de 12 Meses;

16 (dezesseis) banquetas altas:

Especificação Técnica: Banqueta; Com Encosto e Assento Confeccionado Em Madeira Maciça; Encosto Anatômico em Formato de Concha em Multilaminado Naval; Acabamento Duplo Selador Com Verniz; Na Cor Natural da Madeira; Formato Quadrado; Altura do Assento 80cm e Largura 33cm; Altura do Encosto 26cm; Largura da Base 40cm; Estrutura Em Madeira Maciça; Com Apoio para Os Pês; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

Justificativa:

Mesas bistrô com banquetas incentivam a socialização, criando um ambiente mais descontraído e interativo. Os visitantes ou a equipe podem se reunir de maneira informal, tornando mais fácil conversar e trocar ideias, o que é especialmente útil para **networking** ou encontros rápidos.

Além disso, ocupam menos espaço do que mesas tradicionais, o que torna o lounge mais eficiente em termos de utilização de espaço. As banquetas, por serem mais compactas, ajudam a maximizar a capacidade do ambiente, mantendo a sensação de amplitude.

Esse tipo de mobiliário também é perfeito para eventos com refeições rápidas ou coffee breaks, oferecendo conforto e informalidade durante as pausas. A estrutura prática das mesas bistrô com banquetas facilita o consumo de alimentos e bebidas de forma ágil e conveniente.

4.1.9. 01 (um) Lounge que deverá conter:

01 (um) Recamier:

Especificação Técnica: Sofá; Formato Retangular; Sem Braços; Fabricado Com Madeira Pinus e Eucalipto Reflorestada; Medindo (altura x Largura x Profundidade): 38 x 180 x 79 Cm; Estrutura Em Mdf/mdp; Possui Detalhes Em Botone Revestidos No Mesmo Tecido; Densidade do Assento e Encosto Estofados Com Espuma Densidade D-18; Com Acabamento em Aço Inox Revestido Em Couro Ecológico; com Alta Resistencia, Peso Suportado 220kg; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

02 (duas) tvs smart 43 polegadas:

Especificação Técnica: Televisão; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolução de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Mínimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepção para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrão Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automático; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte; Pesando No Maximo 11 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português e Certificado de Garantia.

02 (duas) poltronas:

Especificação Técnica: Poltrona; Fixa; Base Cromada; Acabamento Polido; Estofado em Corino; Medindo (78cm x 78cm x 75cm); Altura até o acento 44cm; Peso Suportado por Pessoa até 150kg; Cor Preta; Garantia Mínima de 12 Meses.

01 (uma) mesa:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

Justificativa: Em eventos de longa duração, disponibilizar uma área de descanso com sofá e TV pode ser uma estratégia eficaz para atrair visitantes. Esse ambiente acolhedor incentiva pausas no local, contribuindo para maior permanência no stand e fortalecendo as políticas públicas.

4.1.10. 01 (um) tablado de PVC com medidas de 20m x 10m;

Justificativa: Um tablado proporciona uma superfície antiderrapante, reduzindo o risco de escorregões e quedas, especialmente em condições úmidas. Isso aumenta a segurança para os expositores e visitantes, e pode ser utilizado para diferentes finalidades, como palco para apresentações, área de demonstração de produtos ou espaço para interação com o público, tornando a carreta mais funcional.

4.1.11. 01 (um) toldo pantográfico para o ambiente externo de aproximadamente 4,5 metros;

Justificativa: Um toldo pantográfico para o ambiente externo de uma carreta serve a várias finalidades importantes. O toldo oferece sombra e proteção contra a chuva, sol intenso e outras condições climáticas adversas, proporcionando um espaço mais confortável para expositores e visitantes, além de proteção contra a chuva e sol, o toldo pode ajudar a reduzir a temperatura interna da carreta, tornando o ambiente mais agradável.

Ao estender o toldo, a área útil da carreta é aumentada, criando um espaço adicional para atividades, interações com o público ou áreas de descanso.
O design pantográfico permite que o toldo seja facilmente aberto e fechado, adaptando-se rapidamente às condições climáticas ou às necessidades do evento.

4.1.12. 02 (dois) cabos para energia elétrica voltagem 220v com extensão de 25 metros com conectores "Cam lock" em uma ponta e na outra ponta rabicho para ligação na rede elétrica;

Justificativa: Em eventos os cabos elétricos são usados para fornecer energia temporária a equipamentos e iluminação.

4.1.13. 01 (um) cabo neutro 16 metros;

Justificativa: O cabo neutro serve como um caminho de retorno para a corrente elétrica. Em um circuito elétrico, a corrente flui do condutor fase (ou fase ativa) para a carga (como um aparelho elétrico) e, em seguida, retorna pelo cabo neutro, completando o circuito.

4.1.14. 01 (um) gerador de energia silencioso com potência contínua de 40KW/50KVA, tensão de 220/127VCA trifásico, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Justificativa:

Um gerador de energia em uma carreta stand é utilizado para fornecer energia elétrica para diversos equipamentos e sistemas dentro da carreta, especialmente em situações em que não há acesso a uma fonte de energia externa.

4.1.15. Internet via satélite.

Justificativa: A internet via satélite permite acessar a rede em qualquer lugar, mesmo em áreas onde a cobertura de rede celular ou cabeada é insuficiente. Isso é ideal para eventos em áreas rurais ou locais isolados, onde não há infraestrutura de internet disponível.

4.1.16. Area técnica:

Justificativa: Geradores de energia e **unidades externas de ar-condicionado** podem emitir calor, gases e ruídos, o que pode representar riscos se não forem bem isolados ou protegidos. Ter uma área técnica bem ventilada e separada garante que esses equipamentos não ofereçam risco de incêndio ou vazamento de gases. Além disso, evita o contato direto com o público, que poderia se ferir ou danificar os equipamentos.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto será com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do evento para montagem, a partir da emissão da ordem de serviço, sendo a instalação total realizada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

A **CONTRATANTE** emitirá as ordens de serviço preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail), na qual constarão as datas, horário do evento para atender a realização do evento e a data da desmontagem.

A Desmontagem será em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do evento.

O custo de montagem e desmontagem deverá estar embutido no valor da diária.

As diárias devem ser consideradas sempre para o período de 24 (vinte e quatro) horas.

A contagem da diária inicia-se na data e horário estabelecido na OS para o início da montagem do evento.

A contagem da diária inicia-se na data de início do evento até a sua conclusão.

Os serviços serão prestados nos eventos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento for participar ou realizar.

O aluguel da Carreta será através de um sistema de agendamento, que funcionará registrando horários disponíveis e ocupados, contendo:

I. Calendário: demonstrando os dias disponíveis e ocupados;
II. Login e senha para todos os usuários;
III. Notificações e lembretes através do e-mail cadastrado.
IV. - O pré agendamento deverá ser realizado 15 dias corridos antes da locação.
V. O pré agendamento terá a duração de 7 dias corridos até o agendamento definitivo.
VI. O agendamento definitivo contará com o envio da Nota de Reserva.
VII. O combustível e o pedágio serão por conta da Contratada.

A Contratada deverá garantir de posse de todas as licenças e registros necessários para a prestação dos serviços contratados, sem possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência de responsabilidades sem prévia autorização por escrito da Contratante.

Realizar as manutenções preventivas e corretivas na Carreta, com fornecimento de peças e mão de obra necessárias para assegurar seu funcionamento ideal e prevenir acidentes. Utilização exclusiva de pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços conforme prazo e condições acordados.

Acolher a responsabilidade por danos causados à Contratante, seus empregados, terceiros, ou equipamentos, por ação, omissão, culpa ou dolo da Contratante, seus empregados e/ou subcontratados durante a execução dos serviços contratados;

Cumprir das responsabilidades referentes ao escopo de contratação, incluindo locação, logística, montagem, habilitação dos recursos da Carreta, e desmontagem ao término dos eventos, por motoristas e demais funcionários da Contratada.

Informar previamente das restrições da Carreta locada, sendo responsabilidade da Contratante organizar a logística do evento para evitar essas restrições ou assumir despesas com taxas e multas em casos excepcionais.

Contratar, manter e renovar os seguros necessários para proteção da Carreta.

Em caso de problemas técnicos ou estruturais na Carreta não resolvidos pelo motorista/ajudante, a Contratante será notificada por e-mail, com prazos de resposta e solução conforme abaixo:

a) Na Grande São Paulo: Equipe técnica será despachada imediatamente, com prazo mínimo de 3 (três) horas para chegada, dependendo da distância e eventos externos;

b) Fora da Grande São Paulo: Atendimento em até 12 (doze) horas após chamado, com resolução dos problemas identificados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Substituir os equipamentos danificados, em 24 horas, salvo em condição de mal uso.

Executar as manutenções preventivas e corretivas da Carreta imediatamente após constatado o problema, fornecendo as peças e a mão de obra necessária para o bom funcionamento, devendo adotar as ações necessárias para antecipar qualquer problema, a fim de garantir o ideal funcionamento da mesma e evitar acidentes.

Utilizar, na prestação dos serviços de manutenção, pessoal devidamente habilitado e treinado, com plenas condições de prestar os serviços no prazo e na forma pactuados no Contrato.

Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos sofridos, bem como aqueles causados à Contratante, aos seus empregados, e bem assim a quaisquer terceiros, ocasionados em virtude de ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na execução do Contrato e que sejam efetivamente comprovadas, inclusive danos em casos de acidentes ou danos à equipamentos que, por culpa da Contratante, se soltarem durante o deslocamento da Carreta.

Fornecer aos seus empregados e demais trabalhadores, se aplicável, uniformes, equipamento de proteção individual - EPI e ferramentas necessários à execução dos serviços contratados, em conformidade com as Normas Regulamentadoras relativas à Saúde e Segurança do Trabalho e legislação aplicável.

Responder por todas as despesas com licenciamento do veículo disponibilizado para o transporte da Carreta e suas respectivas renovações, inclusive taxas, impostos - IPVA, seguro obrigatório e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades.

Entrar em contato com o responsável do Município a ser indicado pela Contratante para obter alvarás, licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes para estacionamento, bem como, os pontos de energia elétrica, água e esgoto necessários para sua operação.

Justificativa: A definição da dinâmica de execução do objeto é necessária para garantir a adequada disponibilidade da carreta nos eventos, assegurando prazos de montagem, instalação e desmontagem que evitem atrasos e transtornos logísticos. A inclusão dos custos no valor da diária confere transparência e previsibilidade financeira à Administração. O sistema de agendamento eletrônico viabiliza melhor controle de uso, evitando sobreposição de reservas e possibilitando planejamento antecipado. Já as responsabilidades atribuídas à contratada como manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, fornecimento de EPIs, custeio de combustível e pedágios preservam o interesse público, reduzem riscos de falhas operacionais e garantem segurança jurídica. Dessa forma, as condições estabelecidas asseguram economicidade, eficiência e confiabilidade na execução contratual.

4.2.1. **Cobrança automática de pedágio**

A Carreta deverá conter aparelho (TAG) de cobrança automática de pedágio para rapidez nas passagens nas praças de pedágio, ficando por conta da Contratada os custos da instalação e manutenção.

Justificativa: A exigência do uso do aparelho eletrônico (TAG) para cobrança automática de pedágio visa garantir maior eficiência e agilidade nas passagens pelas praças de pedágio, reduzindo o tempo de parada e, consequentemente otimiza a logística dos eventos da Secretaria. Além disso, a utilização do sistema automático contribui para a diminuição de filas e aglomerações, promovendo maior segurança e comodidade tanto para o motorista quanto para os demais usuários da via. A responsabilidade pela instalação e manutenção do equipamento é atribuída à Contratada para assegurar que o sistema esteja sempre em perfeito funcionamento, evitando atrasos e custos adicionais decorrentes de passagens manuais ou infrações por ausência do TAG.

4.2.2. Normas de trânsito

Os produtos nesta presente licitação deverão cumprir com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito brasileiro – CONTRAN, em especial as resoluções 291 e 292, com obtenção das licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar eventual barreira ao registro e licenciamento do veículo, no Brasil, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas. A Contratante deverá possuir todos os registros e licenças necessárias ao desempenho de suas atividades e execução.

Justificativa: A exigência visa garantir que os veículos estejam em conformidade com as normas do CONTRAN e devidamente licenciados, evitando restrições de uso e assegurando a regularidade e a efetividade da contratação, com responsabilidade da contratada pelo cumprimento das obrigações legais.

4.2.3. Equipe técnica a ser disponibilizada:

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar a seguinte equipe técnica:

01 (um) motorista;

01 (um) auxiliar de limpeza;

01 (um) ajudante.

Justificativa: Disponibilização de um motorista credenciado e treinado que farão o transporte da Carreta, conforme roteiro previamente definido pela Contratante, tornando apta para sua utilização, ligando e desligando os recursos/equipamentos, deixando funcionando itens como iluminação interna, energia elétrica, ar-condicionado e demais itens necessários, posicionarão todos os móveis e equipamentos dentro dela, de forma segura e travada, evitando que eles se desloquem durante o transporte, causando danos. Instalarão e nivelarão a Carreta no local pré-determinado.

Disponibilização de um ajudante para montagem e desmontagem da prestação de serviços e prevenindo danos.

Disponibilização de um auxiliar de limpeza para manter o espaço limpo, higienizado e conservado.

As despesas com hospedagem e alimentação do motorista, auxiliar de limpeza e do ajudante será por conta da contratada.

Deverão correr por conta da CONTRATADA as despesas e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.

4.2.4. Seguro contra sinistros:

Com a seguinte cobertura:

I. Dano material que cubra prejuízos causados em situações como acidentes e avarias, incêndios, roubo, colisões e eventos naturais, como chuvas fortes ou queda de árvores.
II. Responsabilidade civil que cubra em casos de acidentes com danos a terceiros, incluindo pagamento da franquia.

A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pela Carreta ora locada, desobrigando o Contratante de quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro.

Responsabilizar-se por todos os encargos relativos à Carreta, como multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Justificativa: O seguro contra sinistros, cobrindo danos materiais e responsabilidade civil, protege a Carreta e terceiros durante sua utilização. A Contratada assume integralmente todos os riscos, encargos e multas, desonerando o Contratante de qualquer ônus decorrente de defeitos, avarias ou incidentes não cobertos pelo seguro.

4.2.5. Logo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

O logo Oficial da Secretaria de Agricultura e Abastecimento deverá ser colocado em um local de alta visibilidade na Carreta.

Justificativa: O logo garante identificação institucional, garantindo identificação institucional, transparência e visibilidade das ações realizadas pela Secretaria.

4.3. *Justificativa para Solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico)*

A exigência de que a empresa licitante possua a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, comprovando a fabricação e montagem de semirreboque adaptado como unidade móvel, justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Complexidade Estrutural e Segurança Operacional:** O objeto da licitação não se trata de um veículo de transporte comum, mas de uma unidade móvel de alta complexidade tecnológica e estrutural. A carreta "Stand" prevista possui avanços laterais automatizados de grandes dimensões (6,50m x 2,40m) e portas laterais tipo palco acionadas por sistemas hidráulicos e moto-bombas independentes. A fabricação e montagem dessas estruturas exigem rigoroso cálculo de engenharia para garantir a estabilidade do veículo, tanto em movimento quanto em operação estática, evitando riscos de colapso estrutural ou falhas mecânicas que possam colocar em risco a integridade física do público e das equipes técnicas.
- **Engenharia Mecânica**: Essencial para validar a estrutura do chassi, suspensão compatível com terrenos irregulares, sistemas de freios ABS+EBD e a dinâmica de peso dos implementos.
- **Engenharia Elétrica:** Indispensável devido à carga elétrica instalada, que inclui múltiplos aparelhos de ar-condicionado (tipo Split e Cassete de até 24.000 Btus), cozinha industrial completa com fogão de indução, forno elétrico, além de sistemas de automação e audiovisual. A CAT assegura que a empresa já executou projetos com essa densidade de carga e complexidade de cabeamento de forma segura.
- **Mitigação de Riscos e Viabilidade do Projeto:** Considerando que a unidade móvel atuará em diversos municípios paulistas, muitas vezes em locais remotos e com infraestrutura limitada, a comprovação de acervo técnico anterior reduz drasticamente o risco de entrega de um equipamento com vícios ocultos ou falhas de projeto que comprometeriam a agenda estratégica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

4.4. Justificativa para Exigência da CAT - Certidão de Adequação á Legislação de Trânsito

A exigência de apresentação da Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) tem por finalidade comprovar que a carreta ofertada atende integralmente às normas de trânsito vigentes, sendo apta à circulação regular em vias públicas.

Esclarece-se que:

a) A CAT destina-se ao veículo/equipamento, sendo usualmente emitida em nome do fabricante ou da empresa responsável pela modificação ou transformação da carreta;

b) Empresas locadoras que não realizam fabricação, modificação ou transformação estrutural do equipamento não precisam apresentar CAT em seu próprio nome, desde que comprovem a regularidade do veículo;

c) No caso de carreta já licenciada e regularizada para circulação, a CAT pode ser apresentada em nome do fabricante ou do transformador, como documento comprobatório da adequação técnica do equipamento;

Assim, a Administração esclarece que não se exige que a CAT esteja emitida em nome da empresa locadora, sendo suficiente que o documento comprove que o equipamento ofertado atende à legislação de trânsito e encontra-se regularmente homologado e licenciado.

4.5. *Justificativa para Exigência de Alvará ou Licença de Funcionamento e Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros*

A exigência de apresentação de Alvará ou Licença de Funcionamento em nome da empresa licitante, bem como do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), justifica-se em razão da natureza, complexidade e dos riscos inerentes ao objeto da contratação.

A contratação envolve a locação e operação de carreta tipo semirreboque (“Carreta Stand”), equipada com instalações elétricas, sistemas de climatização, equipamentos eletroeletrônicos, cozinha, gerador de energia e ambientes fechados destinados à circulação e permanência de público em eventos, o que implica riscos relevantes à segurança.

Nesse contexto, o Alvará ou Licença de Funcionamento tem por finalidade comprovar que a empresa licitante exerce regularmente suas atividades e atende às normas legais e administrativas aplicáveis ao seu ramo de atuação, assegurando sua regularidade jurídica e operacional.

De igual modo, o AVCB é indispensável para demonstrar que as instalações e estruturas utilizadas atendem às normas de segurança contra incêndio e pânico, especialmente em razão da presença de equipamentos elétricos e geradores, do uso de sistemas de climatização, da existência de ambientes fechados e da concentração de público, exigindo a adequada adoção de medidas como rotas de fuga, sinalização e dispositivos de combate a incêndio.

A exigência desses documentos visa mitigar riscos à integridade física dos usuários, servidores e do público em geral, prevenir acidentes e resguardar a Administração Pública quanto a eventuais responsabilidades decorrentes da execução contratual.

Ressalta-se que a exigência é proporcional, razoável e diretamente relacionada ao objeto contratado, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida necessária para garantir a segurança, a regularidade da execução contratual e a observância do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.6. Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.7. Sustentabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar está de acordo com o Plano de Logística Sustentável, previsto no art. 3°, inciso II, do Decreto estadual n° 68.017/2023.

Conforme as aquisições e contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Público, este devem observar os critérios de sustentabilidade:

A otimização do uso de recursos logísticos e à racionalização de deslocamentos e estruturas físicas da carreta.

A utilização de uma carreta adaptada como espaço multifuncional evita a montagem de estruturas fixas em cada evento, reduzindo o consumo de materiais, a geração de resíduos e os custos operacionais.

Ganhos em eficiência energética e impacto ambiental.

4.8. Subcontratação

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

A vedação à subcontratação decorre da necessidade de assegurar que o fornecedor contratado seja o responsável direto por todas as etapas de fornecimento, incluindo: Entrega do bem em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Garantia de procedência e de conformidade com as normas aplicáveis;

Disponibilidade e comprovação de rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;

Cumprimento dos prazos de entrega e das obrigações contratuais;

Emissão de notas fiscais e documentos de propriedade em nome do contratado, evitando entraves burocráticos e fiscais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Ao montar um Stand exige investimentos em materiais, mão de obra, o que pode resultar em altos custos iniciais. Em contraste, alugar uma carreta stand já inclui a estrutura necessária, reduzindo despesas, sem contar na logística simplificada, pois a locação da carreta já contará com o transporte e montagem, o que elimina a necessidade de contratar serviços adicionais e reduz custos logísticos. Economizando tempo e esforço na organização do evento.

Verifica-se, ainda, que a quantidade de fornecedores não é restrita, sendo uma solução mercadológica disponível.

Verificou-se que alguns órgãos da Administração Pública, contratou objeto similar como parâmetro de medição a mensalidade (valor mensal), por meio de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, publicados PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme abaixo:

ORGÃO: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

EDITAL: n° 90001/2024

ID CONTRATAÇÃO PNCP**:** 46375200000120-1-000002/2024

OBJETO: Contratação de Locação de Unidade Móvel para Treinamento nos eixos do Empreendedorismo, Empregabilidade, Prevenção à Saúde e Combate à Violência Feminina para a Secretaria de Políticas para a Mulher, por prazo determinado, com fulcro no Decreto 67.435/2023, o qual institui a criação dos campos funcionais e dos eixos transversais de atuação da Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R$ 959.400,00

ORGÃO: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

EDITAL: n° 90003/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 46375200000120-1-000004/2025

OBJETO: Contratação de Locação de Unidade Móvel para Treinamento nos eixos do Empreendedorismo, Empregabilidade, Prevenção à Saúde e Combate à Violência Feminina para a Secretaria de Políticas para a Mulher

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R$ 768.996,00

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES

EDITAL: n° 0050/2024

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 15553806000184-1-000055/2024

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de Locação de veículo, tipo: Carreta, para a Prestação de Serviços de atendimento à saúde

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R$ 56.668.500,00

A **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, também fez contratação similar ao objeto:

EDITAL: n° 90001/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP**:** 46384400000149-1-000293/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de unidade móvel (carreta) para cursos e treinamentos, em atendimento ao projeto cozinhalimento, com condutor, sem combustível, quilometragem livre, 24 meses.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA: R$ 4.800.000,00

Portanto, para melhor atendimento às necessidades da Administração, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, permitiu constatar que a solução para locação de Carreta tipo semirreboque “Carreta Stand”, com fornecimento de mão de obra, motorista, auxiliar de limpeza, segurança e ajudante, com combustível, poderá ser adquirida por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão (eletrônico), pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 29 – parte final, da Lei nº 14.133/2021, e;

Considerando que a Administração ainda não possui a indicação de quais locais exatos irão acontecer os eventos, consequentemente, não há o quantitativo exato a ser adquirido, será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP para a licitação, em conformidade com o §5º, do art. 82, da aludida Norma Geral.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução da proposta de locação de uma carreta stand para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento em participar de eventos institucionais, feiras e ações de divulgação de forma estruturada, eficaz e com boa apresentação visual. A opção pela locação, em vez da aquisição definitiva de um stand físico ou da compra de uma carreta própria, foi adotada por representar menor risco financeiro e maior viabilidade operacional para a Administração Pública.

A locação permite o acesso imediato à estrutura da carreta stand, sem a necessidade de um investimento inicial elevado. Além disso, a responsabilidade pela manutenção e eventuais reparos permanece com a empresa locadora, evitando gastos adicionais e imprevisíveis por parte da Secretaria. A solução ainda proporciona flexibilidade, uma vez que possibilita a adequação da estrutura conforme a natureza e o porte dos eventos a serem atendidos, sem comprometer o orçamento público com uma estrutura permanente de uso limitado.

Dessa forma, a locação de uma carreta stand representa uma alternativa acessível, prática e econômica, alinhada aos princípios da administração pública, garantindo a presença institucional da Secretaria nos eventos de forma estratégica e com otimização de recursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será feita a locação de uma carreta stand sob demanda, ou seja, quando a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, realizar ou participar de algum evento, essa locação será por diária.

Eventos da SAA para levantamento de diárias:

UNIDADE	EVENTO	TOTAL DE DIÁRIAS
	Agrishow	05 diárias
	Feicorte	05 diárias

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Agro SP + Seguro	10 diárias
	Patrulha Agrícola	10 diárias
	Programa Rotas Rurais	10 diárias
INSTITUTO AGRONOMICO	A definir na contratação	10 diárias
APTA TEC. AGRONEGÓCIOS	A definir na contratação	01 diária
APTA REGIONAL	A definir na contratação	01 diária
COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL – CATI	A definir na contratação	37 diárias
COORD. DEFESA AGROPECUÁRIA	A definir na contratação	12 diárias
Total		**101 diárias**

7.2. Vigência da Ata de Registro de Preços e Possibilidade de Renovação de Quantitativos

Em caso de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, haverá quantitativo adicional (equivalente ao quantitativo originalmente registrado, de modo que, no período de vigência da prorrogação, poderá haver contratação de quantidade equivalente ao quantitativo originalmente registrado e da eventual quantidade ainda não contratada do quantitativo originalmente registrado), de acordo com as orintações da consolidadas sub-cons PGE/SP – Aplicação da NLLC – v.2/2025 – 15/07 /2025.

A medida é viável e vantajosa, pois garante flexibilidade para ajustar volumes ao consumo real, mantém preços competitivos, evita novos processos licitatórios e reduz custos administrativos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 10.100.000,00

8.1. Durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal e em outras bases de dados oficiais. Contudo, não foi possível identificar contratos com características similares à demanda pretendida, quanto à unidade de medição dos serviços.

Observou-se que a grande maioria das contratações públicas para o objeto em questão utiliza como parâmetro de medição a mensalidade (valor mensal), conforme mencionado no item Levantamento de Mercado deste ETP, enquanto a necessidade atual demanda a contratação com medição por diária, dada a natureza intermitente ou eventual dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, a diferença na unidade de medição inviabiliza a conversão direta dos valores pesquisados para a realidade da presente contratação, podendo resultar em estimativas imprecisas e que comprometeriam a vantajosidade e a exequibilidade da contratação.

Assim, considerando a ausência de dados compatíveis e confiáveis, não foi possível estabelecer, nesta fase, um valor estimativo da contratação com a precisão requerida através de contratações de órgãos da Administração Pública, sendo necessário a realização de pesquisa de mercado diretamente com fornecedores especializados, de forma a garantir a adequação orçamentária e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANTIDADE TOTAL*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
1	Locação Veículo tipo semirreboque “carreta Stand”.	101 (diárias)	**R$ 100.000,00**	**R$ 10.100.000,00**

Estima-se o valor dessa contratação o montante de **R$ 10.100.000,00** (dez milhões e cem mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza do objeto da contratação e que se trata de item único, com características técnicas específicas e que não comporta divisão em partes independentes, não se aplica o parcelamento da solução.

A contratação envolve um serviço integrado, que compreende a disponibilização da carreta com estrutura adequada para eventos, frequentemente acompanhada de serviços acessórios como montagem, desmontagem, suporte técnico e logística de transporte. O fracionamento da contratação poderia comprometer a padronização, a compatibilidade operacional e a execução eficiente das atividades previstas.

Além disso, não há identificação de ganhos efetivos com o parcelamento, tendo em vista que a locação é um serviço específico e indivisível, para o qual há um número limitado de fornecedores especializados. A contratação em lote único evita a dispersão de responsabilidades contratuais e reduz os riscos de incompatibilidade entre os elementos da solução.

Dessa forma, a contratação integral é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a uniformidade dos serviços prestados e facilitando a fiscalização e o acompanhamento contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependes, a execução do objeto proposto é autônoma e não depende de outras contratações para alcançar sua finalidade, tampouco há vinculação com outras aquisições ou serviços que comprometam sua plena utilização ou efetividade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: *46384400000149-0-000019/2025*

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2024

III) Id do item no PCA: 275

IV)Classe/Grupo: *732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS*

V) Identificador da Futura Contratação: *990141-203/2025*

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os resultados esperados incluem:

- Redução do tempo e burocracia para novas contratações, já que o processo licitatório foi previamente realizado.
- Permite atender com rapidez as demandas de eventos programados ou de última hora.
- Facilita o planejamento de ações itinerantes, feiras, exposições e campanhas da Secretaria de Agricultura.
- Garante disponibilidade de estrutura móvel para promoção de políticas públicas no campo e na cidade.
- Economia de recursos com a centralização da licitação em um único processo.
- Evita a repetição de procedimentos licitatórios para cada evento.
- Permite que a Secretaria pague apenas pelo que for efetivamente utilizado, evitando gastos desnecessários.
- Flexibilidade para contratar conforme a demanda dos eventos, respeitando o planejamento anual.
- A carreta stand facilita levar ações da Secretaria a regiões rurais, municípios do interior e comunidades afastadas, ampliando o alcance das políticas públicas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada execução do objeto da contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- **Licenciamento e regularização:** garantir que a contratada apresente todas as licenças, autorizações e registros exigidos para a circulação e operação da Carreta Stand, incluindo documentação de trânsito, seguros obrigatórios e cumprimento das normas do CONTRAN.
- **Gestão logística:** elaboração de cronogramas de montagem, desmontagem e deslocamento da unidade móvel, considerando os prazos estabelecidos em cada evento e a comunicação prévia com os municípios para obtenção de alvarás, pontos de energia, água e esgoto, quando necessário.
- **Monitoramento contratual:** acompanhamento da execução por meio de fiscais designados pela Secretaria, assegurando a conformidade com as especificações técnicas, a correta utilização da estrutura e a prestação de serviços por equipe habilitada.
- **Treinamento e segurança:** exigir da contratada o fornecimento de EPIs e uniformes adequados, além da capacitação da equipe responsável pela montagem, desmontagem e operação da unidade móvel, visando reduzir riscos de acidentes.
- **Manutenção preventiva e corretiva:** prever a realização contínua de manutenções técnicas, com substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas, assegurando a plena operacionalidade da Carreta Stand durante todos os eventos.
- **Sustentabilidade e eficiência:** observar práticas previstas no Plano de Logística Sustentável, priorizando a redução de consumo de recursos, reutilização de materiais e correta destinação dos resíduos gerados durante os eventos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Resíduos sólidos:** eventos podem produzir resíduos (embalagens, copos descartáveis, restos de alimentos, materiais de divulgação), a gestão será feita mediante coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação local.
- **Consumo de água e energia**: haverá aumento pontual de consumo durante os eventos, mitigado pela utilização de equipamentos com selo Procel, iluminação LED, climatização eficiente e orientações para uso racional dos recursos.
- **Impactos positivos:** a mobilidade da carreta elimina a necessidade de estruturas fixas em cada evento, transporte adicional e geração de resíduos, contribuindo para maior sustentabilidade logística.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade motivada pela Assessoria de Comunicação, alinhada ao interesse público a ser atendido junto aos municípios paulistas, o qual esta solução atenderá principalmente os pequenos agricultores e agricultores familiares, manifestamos pela viabilidade desta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GIULIANO MENICELLI LAGONEGRO

Requisitante Técnico

Assinou eletronicamente em 19/12/2025 às 08:31:14.

JANAINA CARLA DA CUNHA OLIVEIRA

Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 18/12/2025 às 11:54:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. Pesquisa Levantamento de Mercado.pdf (1.53 MB)
- Anexo II - 2. Pesquisa de Preços.pdf (1.09 MB)
- Anexo III - 3. Planilha de Pesquisa de Preços.pdf (180.0 KB)

Acessar Contratação

Última atualização 05/07/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

Unidade compradora: 990049 - ESP-CENTRO ADMINISTRATIVO - POLITICA MULHER

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/07/2024 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46375200000120-1-000002/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Locação de Unidade Móvel para Treinamento nos eixos do Empreendedorismo, Empregabilidade, Prevenção à Saúde e Combate à Violência Feminina para a Secretaria de Políticas para a Mulher, por prazo determinado, com fulcro no Decreto 67.435/2023, o qual institui a criação dos campos funcionais e dos eixos transversais de atuação da Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=99004905900012024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.130.195,00	R$ 959.400,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados	6	R$ 188.365,83

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 90003/2025

Acessar Contratação

Última atualização 02/04/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

Unidade compradora: 990049 - ESP-CENTRO ADMINISTRATIVO - POLITICA MULHER

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/04/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46375200000120-1-000004/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Locação de Unidade Móvel para Treinamento nos eixos do Empreendedorismo, Empregabilidade, Prevenção à Saúde e Combate à Violência Feminina para a Secretaria de Políticas para a Mulher

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=99004905900032025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.761.562,66	R$ 768.996,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista	1	R$ 2.761.562,66

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 0050/2024/2024

Última atualização 17/10/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/08/2024 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/08/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15553806000184-1-000055/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de Locação de veículo, tipo: Carreta, para a Prestação de Serviços de atendimento à saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 62.124.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 56.668.500,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
821	Carreta Semireboque adaptado em unidade móvel, incluindo 1 Motorista, 1 Montador, 1 Técnico de informática/administrativo, 1 Auxiliar de limpeza e 02 Técnicos de radiologia.	15	R$ 4.141.600,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 90001/2025

Acessar Contratação

Última atualização 16/07/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade compradora: 130223 - ESP-COORD. DE SEGURANCA ALIMENTAR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/08/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46384400000149-1-000293/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de prestação de serviços de locação de unidade móvel (carreta) para cursos e treinamentos, em atendimento ao projeto cozinhalimento, com condutor, sem combustível, quilometragem livre, 24 meses.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=13022305900012025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.360.000,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 4.800.000,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação Bens Móveis	24	R$ 306.666,67

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Carretas Russo

"Fabricamos todos os modelos"

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
CHARRETES, ENGATES, ETC.
Reboques Rodoviários Homologados com nota fiscal direto da fábrica e ATPV-e
(22)9.9923-0974/ @carretasrusso / www.carretasrusso.com.br

ORÇAMENTO Nº 118/2025

A/C SR.ª JANAÍNA
Cliente: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SP
CNPJ:
End.:
Tel.:
E-mail: crprecos@sp.gov.br / janaina.cunha@sp.gov.br

ASSUNTO: *Locação Veículo tipo semirreboque "Carreta Stand"*

QUANTIDADE: 101 Diárias

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Especificações Técnicas: Descrição da Carreta tipo semirreboque "Carreta Stand".

Estrutura da Carreta: Caminhão (cavalo mecânico) 6x2, com no máximo **03 (três) anos de uso;** Motor diesel, turbo-alimentado; Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve- P-7; Potência de 400 CV e torque 96,8kgfm @ 1.250 @ 1.950 rpm; Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico; Sistema de arrefecimento a água; Fabricação Nacional ou Importado; Direção servo-assistida totalmente hidráulica; Transmissão manual com 6 marchas avante e 1 a ré; Suspensão: dianteira: com feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira: com molas invertidas e centralmente articuladas, compatível com a operação em terrenos irregulares; Freios de serviço ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD; ar condicionado, vidros elétricos, tanque de 400lts em alumínio, freio de estacionamento acionado pneumaticamente; Cabine confeccionada totalmente em aço estampado e/ou estruturada em aço.

Escopo da Estrutura: Carreta semirreboques de 02 (dois) eixos, com dimensionamento externo de 15,00m de comprimento por 2,60m de largura e 3,80m de altura interna, contendo um avanço lateral automatizado esquerdo de 6,50m de comprimento por 2,40m de largura.

02 (duas) Portas laterais tipo palco: A porta lateral tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3(três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia.

As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo.
Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro da porta palco, acionados por um cilindro sequencial ou trava mecânica manual. A automação da porta palco se dará através de sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento dela, possibilitando a montagem da unidade móvel em locais ainda não energizados. Sistema provido de moto bomba, bomba, acoplamento, comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta-palco).

Estrutura de suporte para a porta palco: A porta palco será apoiado em 09 (nove) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso. A porta palco deverá ter canaletas em inox para coleta de água com saídas laterais. Terá que ter uma chapa em aço inox inteiriça para evitar entrada de água no piso.

Os avanços laterais deverão ser compostos de 3 (três) paredes interligadas, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, insufilmado, posicionada do 01 do lado esquerdo e outro menor do lado direito do veículo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral.

Os avanços laterais movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio.

Possuir mecanismo de abertura e fechamento automatizado por meio de sistema hidráulico ou eletro-hidráulico, podendo operar também por sistemas eletromecânicos.

Piso: O piso será constituído de Chapa de aço carbono tratada contra ferrugem em ambas as faces, espessura 3 (três) mm, sobre a chapa de aço deverá ter piso de painel estruturado de 18 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida ou outro sistema de fixação que garanta a resistência e a durabilidade.
Deverá ser revestido em sua superfície com piso vinílico 2mm, devendo ser de poliuretano micro estruturado aplicado a laser que proporciona uma incomparável barreira contra manchas e produtos químicos de alta resistência e fácil limpeza, seguindo normas dimensões EN 426; Espessura total EN 428; Espessura da camada de uso EN 429; Peso EN 430; Classe de uso EN 685; Reação ao fogo Classe II A NBR 8660 ASTM E662 EN ISO 11925-2; Comportamento eletrostático EN 1815; Resistência a abrasão EN 660.2; Resistência ao escorregamento DIN 51 130; Grupo de abrasão EN 649; Estabilidade dimensional EN 434; Resiliência residual EN 433; Redução do som ao impacto (acústica) EN ISO 717-2; Resistência da cor sob a luz EN 20 105-B02; Resistência a produtos químicos EN 423; Resistência a fungos e bactérias DIN EN ISO 846 - A/C; Ação antiviral (Covid-19) ISO 21702;

Ambiente interno com no mínimo 50,00m² incluídos os avanços.

Cargas: a porta/escada deverá sustentar carga de 250 kg por degrau, em condições estática ou dinâmica.

A porta será provida em sua face externa, de fechadura com puxador embutido, em aço inoxidável, com chaves.

A porta fechara por encosto em batente, sobre perfil de borracha de pressão, automotiva que vede a mesma quanto à infiltração de agentes externos nas condições estática e dinâmica do veículo.

A abertura e fechamento deverá ser automatizada por sistema hidráulico conforme projeto do fabricante, o cilindro hidráulico deverá permitir a regulagem de velocidade de abertura e fechamento da porta.

A carreta deverá conter:

1) 01 (uma) sala privativa de reunião contendo:

I. 01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho - Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm;; Garantia Mínima de 12 Meses.
II. 2 (duas) cadeiras de reunião com rodízio:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Com Base em Tubo de Aço Cromado; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma D24 com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Função Relax no Assento/Encosto; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 44cm mínima e 54cm Máxima e até os Braços 63,5cm Mínima e 73,5cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

III. 01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

IV. 01 (uma) tv smart 43- Bivolt:

Especificação Técnica: Televisao; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolucao de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrao Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automatico; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte (lxaxp); Pesando No Maximo 11 Kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues e Certificado de Garantia.
2) 01 (um) espaço gourmet contendo:

I. 01 (um) cooktop 2 bocas indução-220v:

Especificação Técnica: Fogão Domestico; de Mesa (cooktop); Mesa Vitrocerâmica Preto; Elétrico por Indução; Alimentação Elétrica 220v; Domino Com 2 Bocas; Acendimento Com 14 Níveis de Potência; Sem Forno; Sem Prateleiras; Com pés Niveladores Em Borracha; Medindo 52cm x 30cm x 5,5cm (p x l x A); o Produto Deverá Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Segurança Vigentes; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Tecnica On-site; Estar de Acordo Com Nbr-13723:1 e 02/03 e Suas Atualizações.

II. 01 (uma) geladeira Inox 382L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Refrigerador Doméstico; Modelo Duplex, Frost Free ; Com Capacidade de 382 Litros; Inox; Prateleiras Internas Em Vidro Temperado; Medindo Aproximadamente (178,5cm x 60cm x 76cm); Potência de 200w; Consumo Médio de 51kw/h; Voltagem 220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricação de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Selo Procel Eficiência Energética Letra A.

III. 01 (um) micro-ondas 20L- 220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Domestico; Tipo Micro-ondas; Em Aço Inoxidável; Na Cor de Aço Inoxidável; Espelhado; de Bancada; Medindo No Máximo 26,25cm x 45,8cm x 34,8 cm; Com Capacidade para 20 Litros; Prato Giratório Com Diâmetro de 24,5 Cm; No Mínimo 3 Níveis de Potência; Frequência 60 Hz; Níveis de Potência 10; Consumo 11 Kwh; Luz Interna, Trava de Segurança, Relógio; Peso Aproximado do Produto 9,83 Kg; Função Timer, Display Digital; Trava de Segurança; Alimentação 220 V; Potencia 1300 W; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima Após a Entrega de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Procel classificação "a".

IV. 01 (um) forno-elétrico 80L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Tipo Domestico; Elétrico, Com Potência de 2049w; Com Corpo Em Aço Inox; de Embutir; Dimensões Externas (59,6cm x 59,6cm x 57,5cm); Capacidade para 80 Litros; Com Grade Interna Cromada e **2) 01 (um) espaço gourmet contendo:**
I. 01 (um) cooktop 2 bocas indução-220v:

Especificação Técnica: Fogão Domestico; de Mesa (cooktop); Mesa Vitrocerâmica Preto; Elétrico por Indução; Alimentação Elétrica 220v; Domino Com 2 Bocas; Acendimento Com 14 Níveis de Potência; Sem Forno; Sem Prateleiras; Com pés Niveladores Em Borracha; Medindo 52cm x 30cm x 5,5cm (p x l x A); o Produto Deverá Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Segurança Vigentes; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Tecnica On-site; Estar de Acordo Com Nbr-13723:1 e 02/03 e Suas Atualizações.

II. 01 (uma) geladeira Inox 382L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Refrigerador Doméstico; Modelo Duplex, Frost Free ; Com Capacidade de 382 Litros; Inox; Prateleiras Internas Em Vidro Temperado; Medindo Aproximadamente (178,5cm x 60cm x 76cm); Potência de 200w; Consumo Médio de 51kw/h; Voltagem 220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricação de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Selo Procel Eficiência Energética Letra A.

III. 01 (um) micro-ondas 20L- 220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Domestico; Tipo Micro-ondas; Em Aço Inoxidável; Na Cor de Aço Inoxidável; Espelhado; de Bancada; Medindo No Máximo 26,25cm x 45,8cm x 34,8 cm; Com Capacidade para 20 Litros; Prato Giratório Com Diâmetro de 24,5 Cm; No Mínimo 3 Níveis de Potência; Frequência 60 Hz; Níveis de Potência 10; Consumo 11 Kwh; Luz Interna, Trava de Segurança, Relógio; Peso Aproximado do Produto 9,83 Kg; Função Timer, Display Digital; Trava de Segurança; Alimentação 220 V; Potencia 1300 W; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima Após a Entrega de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Procel classificação "a".

IV. 01 (um) forno-elétrico 80L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Tipo Domestico; Elétrico, Com Potência de 2049w; Com Corpo Em Aço Inox; de Embutir; Dimensões Externas (59,6cm x 59,6cm x 57,5cm); Capacidade para 80 Litros; Com Grade Interna Cromada e Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; o Equipamento Deve Estar de Acordo Com a Nbr 16410.
3) 01 (uma) área social contendo:

I. 01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

II. 07 (sete) cadeiras fixas para a mesa de reunião:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

III. 01 (uma) cadeira executiva alta:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória Com Base em Tubo de Aço Cromado;, Modelo Executiva; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Braços; Com Função Relax no Assento/Encosto; Apoio para Cabeça; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 47cm Mínima e 55cm Máxima e até os Braços 71cm Mínima e 79cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

IV. 01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

4) 01 (um) quarto privativo contendo:

I. 01 (um) Sofá-cama:

Especificação Técnica: Sofá Cama; Em Madeira Tratada, Chapa de Osb e Sistema Flexível Com Percintas Elásticas, Encosto Reclinável; 4 pés Removíveis Em Madeira; Encosto Com Enchimento Em Espuma D26 e Assento Em espuma D33; Revestido Tecido Suede; Aberto: Altura 62cm, Largura 208cm, Profundidade 120cm. Fechado: Alt. 88cm, Larg. 208cm, Prof. 94cm; 3 Lugares, Peso Suportado 120kg Por Lugar; Encosto Reclinável Com Regulagem de Altura Em 3 Níveis; Com Garantia de 12 Meses.

II. 01 (um) cabideiro:

Especificação Técnica: Especificação Técnica: Cabideiro; Modelo Arara de Chão; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(1800cm x 500cm); Garantia Mínima de 12 Meses.

III. 01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

IV. 01 (uma) mesa pequena:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF Portoro; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

V. 01 (uma) cadeira fixa:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

5) 01 (um) banheiro privativo contendo:

I. 01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

II. 01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

III. 01 (um) chuveiro:

Especificação Técnica: Chuveiro Elétrico; de Termoplástico; Tipo Ducha; Na Voltagem 220v; Com Controle de 4 Temperaturas, Compatível Com Disjuntor D.r; 32a;ip24; e Potência de 6.800w; Resistencia Elétrica Plana de 30mmx 300mm;compativel Com Resistencia Loren Ultra 3065e; Na Cor Branca, Com Mangueira; chuveirinho e Suporte para Mangueirinha; Com Rosca de 1/2 Polegada; Com Diâmetro de 165mm; Altura 108,6; comprimento Total Até a Ponta Da Rosca; Pressão de Trabalho de 10 a 400 Kpa (1 a 40 Mca); Compatível Com Aquecimento Solar e Outros Sistemas de Aquecimento.; Conforme Normas Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses.

6) 01 (um) banheiro social contendo:

I- 01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.
II- 01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga Com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

7) 01 (um) espaço tipo deck aonde se encontrará a entrada e saída da Carreta

Stand, contendo:

I. 02 (duas) mesa retangular para a recepção:

Especificação Técnica: Mesa Retangular; Tampo Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 2300 x 900 mm; Com Altura de 780mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

II. 02 (duas) cadeiras fixas para a recepção:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto Estofados Revestidos em PU; Pés em Madeira; Material Poliuretano; Na Cor Preta; Medindo Aproximadamente (78cm x 60cm x 50,5cm; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

III. O deck deverá ter um guarda corpo para proteção, e ter no mínimo 10,00 m² aberto.

IV. 02 acessos escada, tipo removível na região do deck com as s construída em perfis

de duralumínio, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de

duralumínio, será composta de degraus com largura apropriada, e no mínimo

280mm de profundidade livre, além de ter dois corrimãos lateais articuláveis ou do

topo encaixe em aço inoxidável, a altura máxima entre os degraus deverá ser

aproximadamente 180mm, inclusive para o degrau mais próximo ao solo, e os

degraus deveram ser construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante,

e deverão permanecer e posição paralela ao plano do solo (espelho a 90graus).

8) 01 (um) Lounge que deverá conter:

I. 04 (quatro) mesas redondas tipo bistrô:

Especificação Técnica: Mesa; Modelo Bistrô; Tampo Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Redondo; Com Tampo Medindo 650mm de Diâmetro; Altura de 1100mm; Garantia Mínima de 12 Meses.
II. 12 (doze) banquetas altas:

Especificação Técnica: Banqueta; Com Encosto e Assento Confeccionado Em Madeira Maciça; Encosto Anatômico em Formato de Concha em Multilaminado Naval; Acabamento Duplo Selador Com Verniz; Na Cor Natural da Madeira; Formato Quadrado; Altura do Assento 80cm e Largura 33cm; Altura do Encosto 26cm; Largura da Base 40cm; Estrutura Em Madeira Maciça; Com Apoio para Os Pês; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

9) 01 (um) Lounge que deverá conter:

I. 01 (um) Recamier Barcelona:

Especificação Técnica: Sofá; Formato Retangular, Diva Recamier; Sem Braços; Fabricado Com Madeira Pinus e Eucalipto Reflorestada; Medindo (altura x Largura x Profundidade): 38 x 180 x 79 Cm; Estrutura Em Mdf/mdp; Possui Detalhes Em Botone Revestidos No Mesmo Tecido; Densidade do Assento e Encosto Estofados Com Espuma Densidade D-18; Com Acabamento em Aço Inox Revestido Em Couro Ecológico; com Alta Resistência, Peso Suportado 220kg; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

II. 01 (uma) tv smart 43 polegadas:

Especificação Técnica: Televisão; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolução de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrão Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automático; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte; Pesando No Máximo 11 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português e Certificado de Garantia.

III. 02 (duas) poltronas Barcelona:

Especificação Técnica: Poltrona; Fixa; Base Cromada; Acabamento Polido; Estofado em Corino; Medindo (78cm x 78cm x 75cm); Altura até o acento 44cm; Peso Suportado por Pessoa até 150kg; Cor Preta; Garantia Mínima de 12 Meses.

IV. 01 (uma) mesa:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF Portoro; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

10)28 (vinte e oito) cadeiras empilháveis.

11)01 (um) tablado de PVC com medidas de 20m x 10m.

12) 01 (um) toldo pantográfico para o ambiente externo de aproximadamente 4,5

metros.

13)02 (dois) cabos para energia elétrica voltagem 220v com extensão de 25 metros

com conectores “Cam lock” em uma ponta e na outra ponta rabicho para ligação na

rede elétrica.

14) 01 (um) cabo neutro 16 metros.

15)01 (um) gerador de energia silencioso com potência continua de 40KW/50KVA,

tensão de 220/127VCA trifásico, com combustível, operador e cabos elétricos para

ligação.

16) Internet via satélite.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: Será com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do evento para montagem, a partir da emissão da ordem de serviço, sendo a instalação total realizada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

A CONTRATANTE emitirá as ordens de serviço preferencialmente, por meio eletrônico (email), na qual constarão as datas, horário do evento para atender a realização do evento e a data da desmontagem.

A Desmontagem será em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do evento.

O custo de montagem e desmontagem deverá estar embutido no valor da diária.

As diárias devem ser consideradas sempre para o período de 24 (vinte e quatro) horas.

A contagem da diária inicia-se na data e horário estabelecido na OS para o início da montagem do evento.

A contagem da diária inicia-se na data de início do evento até a sua conclusão.

Os serviços serão prestados nos eventos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento for participar ou realizar.

O aluguel da Carreta será através de um sistema de agendamento, que funcionará registrando horários disponíveis e ocupados, contendo:

I- Calendário: demonstrando os dias disponíveis e ocupados;

II- Login e senha para todos os usuários;

III- Notificações e lembretes através do e-mail cadastrado.

IV- O pré agendamento deverá ser realizado 15 dias corridos antes da locação.
V- O pré agendamento terá a duração de 7 dias corridos até o agendamento

definitivo.

VI- O agendamento definitivo contará com o envio da Nota de Reserva.

VII- O combustível e o pedágio serão por conta da Contratada.

A Contratada deverá garantir de posse de todas as licenças e registros necessários para a prestação dos serviços contratados, sem possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência de responsabilidades sem prévia autorização por escrito da Contratante.

Realizar as manutenções preventivas e corretivas na Carreta, com fornecimento de peças e mão de obra necessárias para assegurar seu funcionamento ideal e prevenir acidentes. Utilização exclusiva de pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços conforme prazo e condições acordados.

Acolher a responsabilidade por danos causados à Contratante, seus empregados, terceiros, ou equipamentos, por ação, omissão, culpa ou dolo da Contratante, seus empregados e/ou subcontratados durante a execução dos serviços contratados;

Cumprir das responsabilidades referentes ao escopo de contratação, incluindo locação, logística, montagem, habilitação dos recursos da Carreta, e desmontagem ao término dos eventos, por motoristas e demais funcionários da Contratada.

Informar previamente das restrições da Carreta locada, sendo responsabilidade da Contratante organizar a logística do evento para evitar essas restrições ou assumir despesas com taxas e multas em casos excepcionais.

Contratar, manter e renovar os seguros necessários para proteção da Carreta.

Em caso de problemas técnicos ou estruturais na Carreta não resolvidos pelo motorista/ajudante, a Contratante será notificada por e-mail, com prazos de resposta e solução conforme abaixo: a) Na Grande São Paulo: Equipe técnica será despachada imediatamente, com prazo mínimo de 3 (três) horas para chegada, dependendo da distância e eventos externos; b) Fora da Grande São Paulo: Atendimento em até 12 (doze) horas após chamado, com resolução dos problemas identificados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Substituir os equipamentos danificados, em 24 horas, salvo em condição de mal uso.

Executar as manutenções preventivas e corretivas da Carreta imediatamente após constatado o problema, fornecendo as peças e a mão de obra necessária para o bom funcionamento, devendo adotar as ações necessárias para antecipar qualquer problema, a fim de garantir o ideal funcionamento da mesma e evitar acidentes.

Utilizar, na prestação dos serviços de manutenção, pessoal devidamente habilitado e treinado, com plenas condições de prestar os serviços no prazo e na forma pactuados no Contrato.

Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos sofridos, bem como aqueles causados à Contratante, aos seus empregados, e bem assim a quaisquer terceiros, ocasionados em virtude de ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na execução do Contrato e que sejam efetivamente comprovadas, inclusive danos em casos de acidentes ou danos à equipamentos que, por culpa da Contratante, se soltarem durante o deslocamento da Carreta.

Fornecer aos seus empregados e demais trabalhadores, se aplicável, uniformes, equipamento de proteção individual - EPI e ferramentas necessários à execução dos serviços contratados, em conformidade com as Normas Regulamentadoras relativas à Saúde e Segurança do Trabalho e legislação aplicável.

Responder por todas as despesas com licenciamento do veículo disponibilizado para o transporte da Carreta e suas respectivas renovações, inclusive taxas, impostos - IPVA, seguro obrigatório e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades.
Entrar em contato com o responsável do Município a ser indicado pela Contratante para obter alvarás, licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes para estacionamento, bem como, os pontos de energia elétrica, água e esgoto necessários para sua operação.

Cobrança automática de pedágio

A Carreta deverá conter aparelho (TAG) de cobrança automática de pedágio para rapidez nas passagens nas praças de pedágio, ficando por conta da Contratada os custos da instalação e manutenção.

Normas de trânsito

Os produtos nesta presente licitação deverão cumprir com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito brasileiro – CONTRAN, em especial as resoluções 291 e 292, com obtenção das licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar eventual barreira ao registro e licenciamento do veículo, no Brasil, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas. A Contratante deverá possuir todos os registros e licenças necessárias ao desempenho de suas atividades e execução.

Equipe técnica a ser disponibilizada:

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar a seguinte equipe técnica:

5.25.1. 01 (um) motorista;

5.25.2. 01 (um) auxiliar de limpeza;

5.25.3. 01 (um) ajudante.

Disponibilização de um motorista credenciado e treinado que farão o transporte da Carreta, conforme roteiro previamente definido pela Contratante, tornando apta para sua utilização, ligando e desligando os recursos/equipamentos, deixando funcionando itens como iluminação interna, energia elétrica, ar-condicionado e demais itens necessários. Posicionarão todos os móveis e equipamentos dentro dela, de forma segura e travada, evitando que eles se desloquem durante o transporte, causando danos. Instalarão e nivelarão a Carreta no local pré-determinado.

Disponibilização de um ajudante para montagem e desmontagem da prestação de serviços.

As despesas com hospedagem e alimentação do motorista, auxiliar de limpeza e do ajudante será por conta da contratada, assegurar a segurança da Carreta durante todas as ações.

Deverão correr por conta da CONTRATADA as despesas e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.

Seguro contra sinistros:

Com a seguinte cobertura:

I- Dano material que cubra prejuízos causados em situações como acidentes e

avarias, incêndios, roubo, colisões e eventos naturais, como chuvas fortes ou queda de árvores.

II- Responsabilidade civil que cubra em casos de acidentes com danos a terceiros, incluindo pagamento da franquia.

A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pela Carreta ora locada, desobrigando o Contratante de quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro.
Responsabilizar-se por todos os encargos relativos à Carreta, como multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Logo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

O logo Oficial da Secretaria de Agricultura e Abastecimento deverá ser colocado em um local de alta visibilidade na Carreta.

Validade da Proposta: 60 Dias

Valor unitário do Serviço: R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais);

Valor Total para 101 Diárias: R$ 11.110.000,00 (Onze Milhões, Cento e Dez Mil Reais);

Cond. De Pagamento: à Combinar;

São Fidélis/RJ, 26 de novembro de 2025.

PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO:74998986791

Assinado digitalmente por PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO:74998986791
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO CESAR SANTOS DAMASCENO:74998986791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.26 13:57:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

_____

Paulo Cesar Santos Damasceno
Sócio Proprietário

P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP.

Autorizo o serviço acima descrito

_____

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE SP

DADOS PARA O DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL,
AGÊNCIA: 0454-5 CONTA: 3605-6.
FAVORECIDO: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA.

PROPOSTA

Razão Social: VSHOWS LOGÍSTICA E MARKETING LTDA
CNPJ: 43.257.581/0001-54
Endereço: R. Francisco Gomes, 75, Jd Paulistano – 8º Andar, Sala 802
Tel.: (18) 99764-1717 | (18) 99773-0017
E-mail: administracao@vshows.com.br
CEP: 19.013-780
Cidade: Presidente Prudente - SP

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Itaú | **Ag.:** 0203 | **C/C:** 97150-2
Vshows Logística e Marketing Ltda
Pix = CNPJ (43.257.581/0001-54)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANTIDADE TOTAL DE USO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	*Locação Veículo tipo semirreboque "Carreta Stand"*	*Diária*	*101*	*R$ 75.000,00*	*R$ 7.575.000,00*
				TOTAL	**R$ 7.575.000,00**

**Gerador: incluso para utilização por 12 horas.*

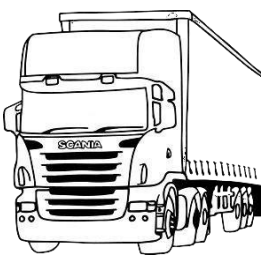
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Presidente Prudente SP, 25 de novembro de 2025.

GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR:10922286833

Assinado de forma digital por GERISMAR JOSE CAVALCANTE JUNIOR:10922286833
Dados: 2025.11.25 12:37:59 -03'00'

GERISMAR JOSÉ CAVALCANTE JUNIOR
Representante Legal



Especificações Técnicas:

Descrição da Carreta tipo semirreboque "Carreta Stand".

Estrutura da Carreta: Caminhão (cavalo mecânico) 6x2, com no máximo **03 (três) anos de uso;** Motor diesel, turbo-alimentado; Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve- P-7; Potência de 400 CV e torque 96,8kgfm @ 1.250 @ 1.950 rpm; Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico; Sistema de arrefecimento a água; Fabricação Nacional ou Importado; Direção servo-assistida totalmente hidráulica; Transmissão manual com 6 marchas avante e 1 a ré; Suspensão: dianteira: com feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira: com molas invertidas e centralmente articuladas, compatível com a operação em terrenos irregulares; Freios de serviço ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD; ar condicionado, vidros elétricos, tanque de 400lts em alumínio, freio de estacionamento acionado pneumaticamente; Cabine confeccionada totalmente em aço estampado e/ou estruturada em aço.

Escopo da Estrutura: Carreta semirreboques de 02 (dois) eixos, com dimensionamento externo de 15,00m de comprimento por 2,60m de largura e 3,80m de altura interna, contendo um avanço lateral automatizado esquerdo de 6,50m de comprimento por 2,40m de largura.

02 (duas) Portas laterais tipo palco: A porta lateral tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3(três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia.

As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo.



Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro da porta palco, acionados por um cilindro sequencial ou trava mecânica manual. A automação da porta palco se dará através de sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento dela, possibilitando a montagem da unidade móvel em locais ainda não energizados. Sistema provido de moto bomba, bomba, acoplamento, comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta-palco).

Estrutura de suporte para a porta palco: A porta palco será apoiado em 09 (nove) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso. A porta palco deverá ter canaletas em inox para coleta de água com saídas laterais. Terá que ter uma chapa em aço inox inteiriça para evitar entrada de água no piso.

Os avanços laterais deverão ser compostos de 3 (três) paredes interligadas, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, insufilmado, posicionada do 01 do lado esquerdo e outro menor do lado direito do veículo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral.

Os avanços laterais movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio.

Possuir mecanismo de abertura e fechamento automatizado por meio de sistema hidráulico ou eletro-hidráulico, podendo operar também por sistemas eletromecânicos.

Piso: O piso será constituído de Chapa de aço carbono tratada contra ferrugem em ambas as faces, espessura 3 (três) mm, sobre a chapa de aço deverá ter piso de painel estruturado de 18 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida ou outro sistema de fixação que garanta a resistência e a durabilidade.



Deverá ser revestido em sua superfície com piso vinílico 2mm, devendo ser de poliuretano micro estruturado aplicado a laser que proporciona uma incomparável barreira contra manchas e produtos químicos de alta resistência e fácil limpeza, seguindo normas dimensões EN 426; Espessura total EN 428; Espessura da camada de uso EN 429; Peso EN 430; Classe de uso EN 685; Reação ao fogo Classe II A NBR 8660 ASTM E662 EN ISO 11925-2; Comportamento eletrostático EN 1815; Resistência a abrasão EN 660.2; Resistência ao escorregamento DIN 51 130; Grupo de abrasão EN 649; Estabilidade dimensional EN 434; Resiliência residual EN 433; Redução do som ao impacto (acústica) EN ISO 717-2; Resistência da cor sob a luz EN 20 105-B02; Resistência a produtos químicos EN 423; Resistência a fungos e bactérias DIN EN ISO 846 - A/C; Ação antiviral (Covid-19) ISO 21702;

Ambiente interno com no mínimo 50,00m² incluídos os avanços.

Cargas: a porta/escada deverá sustentar carga de 250 kg por degrau, em condições estática ou dinâmica.

A porta será provida em sua face externa, de fechadura com puxador embutido, em aço inoxidável, com chaves.

A porta fechara por encosto em batente, sobre perfil de borracha de pressão, automotiva que vede a mesma quanto à infiltração de agentes externos nas condições estática e dinâmica do veículo.

A abertura e fechamento deverá ser automatizada por sistema hidráulico conforme projeto do fabricante, o cilindro hidráulico deverá permitir a regulagem de velocidade de abertura e fechamento da porta.

A carreta deverá conter:

1) **01 (uma) sala privativa de reunião contendo:**
   - **I. 01 (uma) mesa de reunião:**

     Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho - Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm;; Garantia Mínima de 12 Meses.



II. 2 (duas) cadeiras de reunião com rodízio:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Com Base em Tubo de Aço Cromado; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma D24 com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Função Relax no Assento/Encosto; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 44cm mínima e 54cm Máxima e até os Braços 63,5cm Mínima e 73,5cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

III. 01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

IV. 01 (uma) tv smart 43- Bivolt:

Especificação Técnica: Televisao; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolucao de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrao Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automatico; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte (lxaxp); Pesando No Maximo 11 Kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues e Certificado de Garantia.



2) 01 (um) espaço gourmet contendo:

I. 01 (um) cooktop 2 bocas indução-220v:

Especificação Técnica: Fogão Domestico; de Mesa (cooktop); Mesa Vitrocerâmica Preto; Elétrico por Indução; Alimentação Elétrica 220v; Domino Com 2 Bocas; Acendimento Com 14 Níveis de Potência; Sem Forno; Sem Prateleiras; Com pés Niveladores Em Borracha; Medindo 52cm x 30cm x 5,5cm (p x l x A); o Produto Deverá Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Segurança Vigentes; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Tecnica On-site; Estar de Acordo Com Nbr-13723:1 e 02/03 e Suas Atualizações.

II. 01 (uma) geladeira Inox 382L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Refrigerador Doméstico; Modelo Duplex, Frost Free ; Com Capacidade de 382 Litros; Inox; Prateleiras Internas Em Vidro Temperado; Medindo Aproximadamente (178,5cm x 60cm x 76cm); Potência de 200w; Consumo Médio de 51kw/h; Voltagem 220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricação de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Selo Procel Eficiência Energética Letra A.

III. 01 (um) micro-ondas 20L- 220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Domestico; Tipo Micro-ondas; Em Aço Inoxidável; Na Cor de Aço Inoxidável; Espelhado; de Bancada; Medindo No Máximo 26,25cm x 45,8cm x 34,8 cm; Com Capacidade para 20 Litros; Prato Giratório Com Diâmetro de 24,5 Cm; No Mínimo 3 Níveis de Potência; Frequência 60 Hz; Níveis de Potência 10; Consumo 11 Kwh; Luz Interna, Trava de Segurança, Relógio; Peso Aproximado do Produto 9,83 Kg; Função Timer, Display Digital; Trava de Segurança; Alimentação 220 V; Potencia 1300 W; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima Após a Entrega de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Procel classificação "a".

IV. 01 (um) forno-elétrico 80L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Tipo Domestico; Elétrico, Com Potência de 2049w; Com Corpo Em Aço Inox; de Embutir; Dimensões Externas (59,6cm x 59,6cm x 57,5cm); Capacidade para 80 Litros; Com Grade Interna Cromada e

Bandeja Esmaltada para Resíduos; Com Porta de Vidro Duplo; Lâmpada 40w; Com 4 Funções: Assar, Gratinar, Manter Aquecido e Timer; Com Controle Mecânico de Temperatura de 100º a 250º C; Voltagem 220 V; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento, Manual de Instruções Em Português; Peso Liquido Aproximado: 22,8 Kg; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatórias, Inmetro.

V. 01 (uma) cafeteira mini - 220v:

Especificação Técnica: Cafeteira; Em Polietileno; Preta; Tensão de Alimentação 220v, Potencia Mínima 1100w, Pressão Mínima 20 Bar; Eletrica, Expresso/multi Bebidas, Com Uso de Capsulas; Modelo Multicapsulas, 1 Bebida Por Vez; para Preparo de Café, Garantia Mínima de 12 Meses Partir Da Data de Entrega do Produto.

VI. 01 (um) balcão com cuba e armários;

Especificação Técnica: Balcão Com Cuba de Pia; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo (1598mm x 2075mm); Com 04 Portas; 02 Prateleiras; 03 Gavetas; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes.

Especificação Técnica: Armário Aéreo; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo (350mm x 2700mm); Com 06 Portas; 02 Prateleiras; Com Nicho para Microondas; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes.

VII. 01 (um) ar-condicionado tipo cassete 24.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: No Min. 24.000 Btus/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 1020 M³/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo 45.4 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Evaporadora e Unidade Condensadora; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 1080 x 300x 250mm (l x a x P),unidade Externa: 900x 800x 350mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio;



Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; o Equipamento Deve Estar de Acordo Com a Nbr 16410.

3) 01 (uma) área social contendo:

I. 01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

II. 07 (sete) cadeiras fixas para a mesa de reunião:

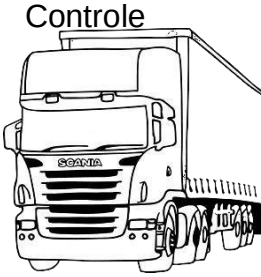
Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

III. 01 (uma) cadeira executiva alta:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória Com Base em Tubo de Aço Cromado;, Modelo Executiva; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Braços; Com Função Relax no Assento/Encosto; Apoio para Cabeça; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 47cm Mínima e 55cm Máxima e até os Braços 71cm Mínima e 79cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

IV. 01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle



Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

4) 01 (um) quarto privativo contendo:

I. 01 (um) Sofá-cama:

Especificação Técnica: Sofá Cama; Em Madeira Tratada, Chapa de Osb e Sistema Flexível Com Percintas Elásticas, Encosto Reclinável; 4 pés Removíveis Em Madeira; Encosto Com Enchimento Em Espuma D26 e Assento Em espuma D33; Revestido Tecido Suede; Aberto: Altura 62cm, Largura 208cm, Profundidade 120cm. Fechado: Alt. 88cm, Larg. 208cm, Prof. 94cm; 3 Lugares, Peso Suportado 120kg Por Lugar; Encosto Reclinável Com Regulagem de Altura Em 3 Níveis; Com Garantia de 12 Meses.

II. 01 (um) cabideiro:

Especificação Técnica: Especificação Técnica: Cabideiro; Modelo Arara de Chão; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(1800cm x 500cm); Garantia Mínima de 12 Meses.

III. 01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

IV. 01 (uma) mesa pequena:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF Portoro; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

V. 01 (uma) cadeira fixa:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em



Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

5) 01 (um) banheiro privativo contendo:

I. 01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

II. 01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

III. 01 (um) chuveiro:

Especificação Técnica: Chuveiro Elétrico; de Termoplástico; Tipo Ducha; Na Voltagem 220v; Com Controle de 4 Temperaturas, Compatível Com Disjuntor D.r; 32a;ip24; e Potência de 6.800w; Resistencia Elétrica Plana de 30mmx 300mm;compativel Com Resistencia Loren Ultra 3065e; Na Cor Branca, Com Mangueira; chuveirinho e Suporte para Mangueirinha; Com Rosca de 1/2 Polegada; Com Diâmetro de 165mm; Altura 108,6; comprimento Total Até a Ponta Da Rosca; Pressão de Trabalho de 10 a 400 Kpa (1 a 40 Mca); Compatível Com Aquecimento Solar e Outros Sistemas de Aquecimento.; Conforme Normas Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses.

6) 01 (um) banheiro social contendo:

I- 01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo



(900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

II- 01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga Com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

7) 01 (um) espaço tipo deck aonde se encontrará a entrada e saída da Carreta Stand, contendo:

I. 02 (duas) mesa retangular para a recepção:

Especificação Técnica: Mesa Retangular; Tampo Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 2300 x 900 mm; Com Altura de 780mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

II. 02 (duas) cadeiras fixas para a recepção:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto Estofados Revestidos em PU; Pés em Madeira; Material Poliuretano; Na Cor Preta; Medindo Aproximadamente (78cm x 60cm x 50,5cm; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

III. O deck deverá ter um guarda corpo para proteção, e ter no mínimo 10,00 m² aberto.

IV. 02 acessos escada, tipo removível na região do deck com as s construída em perfis de duralumínio, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio, será composta de degraus com largura apropriada, e no mínimo 280mm de profundidade livre, além de ter dois corrimãos lateais articuláveis ou do topo encaixe em aço inoxidável, a altura máxima entre os degraus deverá ser aproximadamente 180mm, inclusive para o degrau mais próximo ao solo, e os degraus deveram ser construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante, e deverão permanecer e posição paralela ao plano do solo (espelho a 90graus).

8) 01 (um) Lounge que deverá conter:

I. 04 (quatro) mesas redondas tipo bistrô:

Especificação Técnica: Mesa; Modelo Bistrô; Tampo Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Redondo; Com Tampo Medindo 650mm de Diâmetro; Altura de 1100mm; Garantia Mínima de 12



Meses.

II. 12 (doze) banquetas altas:

Especificação Técnica: Banqueta; Com Encosto e Assento Confeccionado Em Madeira Maciça; Encosto Anatômico em Formato de Concha em Multilaminado Naval; Acabamento Duplo Selador Com Verniz; Na Cor Natural da Madeira; Formato Quadrado; Altura do Assento 80cm e Largura 33cm; Altura do Encosto 26cm; Largura da Base 40cm; Estrutura Em Madeira Maciça; Com Apoio para Os Pês; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

9) 01 (um) Lounge que deverá conter:

I. 01 (um) Recamier Barcelona:

Especificação Técnica: Sofá; Formato Retangular, Diva Recamier; Sem Braços; Fabricado Com Madeira Pinus e Eucalipto Reflorestada; Medindo (altura x Largura x Profundidade): 38 x 180 x 79 Cm; Estrutura Em Mdf/mdp; Possui Detalhes Em Botone Revestidos No Mesmo Tecido; Densidade do Assento e Encosto Estofados Com Espuma Densidade D-18; Com Acabamento em Aço Inox Revestido Em Couro Ecológico; com Alta Resistência, Peso Suportado 220kg; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

II. 01 (uma) tv smart 43 polegadas:

Especificação Técnica: Televisão; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolução de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrão Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automático; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte; Pesando No Máximo 11 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português e Certificado de Garantia.

III. 02 (duas) poltronas Barcelona:

Especificação Técnica: Poltrona; Fixa; Base Cromada; Acabamento Polido; Estofado em Corino; Medindo (78cm x 78cm x 75cm); Altura até o acento 44cm; Peso Suportado por Pessoa até 150kg; Cor Preta; Garantia Mínima de 12 Meses.

IV. 01 (uma) mesa:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF Portoro; Na Cor Carvalho



Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

10) 28 (vinte e oito) cadeiras empilháveis.

11) 01 (um) tablado de PVC com medidas de 20m x 10m.

12) 01 (um) toldo pantográfico para o ambiente externo de aproximadamente 4,5 metros.

13) 02 (dois) cabos para energia elétrica voltagem 220v com extensão de 25 metros com conectores “Cam lock” em uma ponta e na outra ponta rabicho para ligação na rede elétrica.

14) 01 (um) cabo neutro 16 metros.

15) 01 (um) gerador de energia silencioso com potência continua de 40KW/50KVA, tensão de 220/127VCA trifásico, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

16) Internet via satélite.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
Início da execução do objeto: Será com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do evento para montagem, a partir da emissão da ordem de serviço, sendo a instalação total realizada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
A CONTRATANTE emitirá as ordens de serviço preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail), na qual constarão as datas, horário do evento para atender a realização do evento e a data da desmontagem.
A Desmontagem será em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do evento.
O custo de montagem e desmontagem deverá estar embutido no valor da diária.
As diárias devem ser consideradas sempre para o período de 24 (vinte e quatro) horas.
A contagem da diária inicia-se na data e horário estabelecido na OS para o início da montagem do evento.
A contagem da diária inicia-se na data de início do evento até a sua conclusão.
Os serviços serão prestados nos eventos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento for participar ou realizar.
O aluguel da Carreta será através de um sistema de agendamento, que funcionará registrando horários disponíveis e ocupados, contendo:

I- Calendário: demonstrando os dias disponíveis e ocupados;

II- Login e senha para todos os usuários;

III- Notificações e lembretes através do e-mail cadastrado.

IV- O pré agendamento deverá ser realizado 15 dias corridos antes da locação.



V- O pré agendamento terá a duração de 7 dias corridos até o agendamento definitivo.

VI- O agendamento definitivo contará com o envio da Nota de Reserva.

VII- O combustível e o pedágio serão por conta da Contratada.

A Contratada deverá garantir de posse de todas as licenças e registros necessários para a prestação dos serviços contratados, sem possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência de responsabilidades sem prévia autorização por escrito da Contratante.
Realizar as manutenções preventivas e corretivas na Carreta, com fornecimento de peças e mão de obra necessárias para assegurar seu funcionamento ideal e prevenir acidentes. Utilização exclusiva de pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços conforme prazo e condições acordados.
Acolher a responsabilidade por danos causados à Contratante, seus empregados, terceiros, ou equipamentos, por ação, omissão, culpa ou dolo da Contratante, seus empregados e/ou subcontratados durante a execução dos serviços contratados;
Cumprir das responsabilidades referentes ao escopo de contratação, incluindo locação, logística, montagem, habilitação dos recursos da Carreta, e desmontagem ao término dos eventos, por motoristas e demais funcionários da Contratada.
Informar previamente das restrições da Carreta locada, sendo responsabilidade da Contratante organizar a logística do evento para evitar essas restrições ou assumir despesas com taxas e multas em casos excepcionais.
Contratar, manter e renovar os seguros necessários para proteção da Carreta.
Em caso de problemas técnicos ou estruturais na Carreta não resolvidos pelo motorista/ajudante, a Contratante será notificada por e-mail, com prazos de resposta e solução conforme abaixo: a) Na Grande São Paulo: Equipe técnica será despachada imediatamente, com prazo mínimo de 3 (três) horas para chegada, dependendo da distância e eventos externos; b) Fora da Grande São Paulo: Atendimento em até 12 (doze) horas após chamado, com resolução dos problemas identificados em até 48 (quarenta e oito) horas.
Substituir os equipamentos danificados, em 24 horas, salvo em condição de mal uso.
Executar as manutenções preventivas e corretivas da Carreta imediatamente após constatado o problema, fornecendo as peças e a mão de obra necessária para o bom funcionamento, devendo adotar as ações necessárias para antecipar qualquer problema, a fim de garantir o ideal funcionamento da mesma e evitar acidentes.
Utilizar, na prestação dos serviços de manutenção, pessoal devidamente habilitado e treinado, com plenas condições de prestar os serviços no prazo e na forma pactuados no Contrato.
Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos sofridos, bem como aqueles causados à Contratante, aos seus empregados, e bem assim a quaisquer terceiros, ocasionados em virtude de ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na execução do Contrato e que sejam efetivamente comprovadas, inclusive danos em casos de acidentes ou danos à equipamentos que, por culpa da Contratante, se soltarem durante o deslocamento da Carreta.
Fornecer aos seus empregados e demais trabalhadores, se aplicável, uniformes, equipamento de proteção individual - EPI e ferramentas necessários à execução dos serviços contratados, em conformidade com as Normas Regulamentadoras relativas à Saúde e Segurança do Trabalho e legislação aplicável.
Responder por todas as despesas com licenciamento do veículo disponibilizado para o transporte da Carreta e suas respectivas renovações, inclusive taxas, impostos - IPVA, seguro obrigatório e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças, bem



como eventuais acréscimos, multas e penalidades.
Entrar em contato com o responsável do Município a ser indicado pela Contratante para obter alvarás, licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes para estacionamento, bem como, os pontos de energia elétrica, água e esgoto necessários para sua operação.

Cobrança automática de pedágio

A Carreta deverá conter aparelho (TAG) de cobrança automática de pedágio para rapidez nas passagens nas praças de pedágio, ficando por conta da Contratada os custos da instalação e manutenção.

Normas de trânsito

Os produtos nesta presente licitação deverão cumprir com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito brasileiro – CONTRAN, em especial as resoluções 291 e 292, com obtenção das licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar eventual barreira ao registro e licenciamento do veículo, no Brasil, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas. A Contratante deverá possuir todos os registros e licenças necessárias ao desempenho de suas atividades e execução.

Equipe técnica a ser disponibilizada:

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar a seguinte equipe técnica:

5.25.1. 01 (um) motorista;

5.25.2. 01 (um) auxiliar de limpeza;

5.25.3. 01 (um) ajudante.

Disponibilização de um motorista credenciado e treinado que farão o transporte da Carreta, conforme roteiro previamente definido pela Contratante, tornando apta para sua utilização, ligando e desligando os recursos/equipamentos, deixando funcionando itens como iluminação interna, energia elétrica, ar-condicionado e demais itens necessários. Posicionarão todos os móveis e equipamentos dentro dela, de forma segura e travada, evitando que eles se desloquem durante o transporte, causando danos. Instalarão e nivelarão a Carreta no local pré-determinado.
Disponibilização de um ajudante para montagem e desmontagem da prestação de serviços.
As despesas com hospedagem e alimentação do motorista, auxiliar de limpeza e do ajudante será por conta da contratada, assegurar a segurança da Carreta durante todas as ações.
Deverão correr por conta da CONTRATADA as despesas e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.

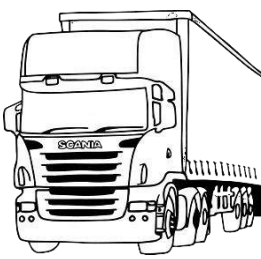
Seguro contra sinistros:

Com a seguinte cobertura:

I- Dano material que cubra prejuízos causados em situações como acidentes e avarias, incêndios, roubo, colisões e eventos naturais, como chuvas fortes ou queda de árvores.

II- Responsabilidade civil que cubra em casos de acidentes com danos a terceiros, incluindo pagamento da franquia.

A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pela Carreta ora locada, desobrigando o Contratante de quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por



defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro.
Responsabilizar-se por todos os encargos relativos à Carreta, como multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Logo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

O logo Oficial da Secretaria de Agricultura e Abastecimento deverá ser colocado em um local de alta visibilidade na Carreta.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 06.311.243/0001-27

Endereço: RODOVIA ANTÔNIO GASPARIN, 5800, BACAETAVA

Tel.: (41) 3656-6193 / (41) 99671-9013 EVANDRO ARAUJO / (41) 99844-4744 EDSON LUIS

E-mail: evandro@eurotruck.ind.br / edson@eurotruck.ind.br

CEP: 83.415-070 Cidade: COLOMBO/PR

Banco: SICREDI Agência: 0730 Conta: 02710-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	*Locação Veículo tipo semirreboque "Carreta Stand"*	*Diária*	*101*	*R$ 115.000,00*	R$ 11.615.000,00
				TOTAL	R$ 11.615.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Colombo/PR, 25 de novembro de 2025.

EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA:06311243000127

Assinado de forma digital por EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA:06311243000127
Dados: 2025.11.25 15:21:00 -03'00'

EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.311.243/0001-27
EVANDRO JOSE DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADO

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

Especificações Técnicas:

Descrição da Carreta tipo semirreboque "Carreta Stand".

Estrutura da Carreta: Caminhão (cavalo mecânico) 6x2, com no máximo **03 (três) anos de uso;** Motor diesel, turbo-alimentado; Motor adequado as legislações nacionais, inclusive a Proconve- P-7; Potência de 400 CV e torque 96,8kgfm @ 1.250 @ 1.950 rpm; Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico; Sistema de arrefecimento a água; Fabricação Nacional ou Importado; Direção servo-assistida totalmente hidráulica; Transmissão manual com 6 marchas avante e 1 a ré; Suspensão: dianteira: com feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Suspensão traseira: com molas invertidas e centralmente articuladas, compatível com a operação em terrenos irregulares; Freios de serviço ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD; ar condicionado, vidros elétricos, tanque de 400lts em alumínio, freio de estacionamento acionado pneumaticamente; Cabine confeccionada totalmente em aço estampado e/ou estruturada em aço.

Escopo da Estrutura: Carreta semirreboques de 02 (dois) eixos, com dimensionamento externo de 15,00m de comprimento por 2,60m de largura e 3,80m de altura interna, contendo um avanço lateral automatizado esquerdo de 6,50m de comprimento por 2,40m de largura.

02 (duas) Portas laterais tipo palco: A porta lateral tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de moto-bomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3(três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada.

Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia.

As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo.

Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro da porta palco, acionados por um cilindro sequencial ou trava mecânica manual. A automação da porta palco se dará através de sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento dela, possibilitando a montagem da unidade móvel em locais ainda não energizados. Sistema provido de moto bomba, bomba, acoplamento, comandos hidráulicos por alavancas, tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta-palco).

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

Estrutura de suporte para a porta palco: A porta palco será apoiado em 09 (nove) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso. A porta palco deverá ter canaletas em inox para coleta de água com saídas laterais. Terá que ter uma chapa em aço inox inteiriça para evitar entrada de água no piso.

Os avanços laterais deverão ser compostos de 3 (três) paredes interligadas, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, insufilmado, posicionada do 01 do lado esquerdo e outro menor do lado direito do veículo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral.

Os avanços laterais movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada.

Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio.

Possuir mecanismo de abertura e fechamento automatizado por meio de sistema hidráulico ou eletro-hidráulico, podendo operar também por sistemas eletromecânicos.

Piso: O piso será constituído de Chapa de aço carbono tratada contra ferrugem em ambas as faces, espessura 3 (três) mm, sobre a chapa de aço deverá ter piso de painel estruturado de 18 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida ou outro sistema de fixação que garanta a resistência e a durabilidade.

Deverá ser revestido em sua superfície com piso vinílico 2mm, devendo ser de poliuretano micro estruturado aplicado a laser que proporciona uma incomparável barreira contra manchas e produtos químicos de alta resistência e fácil limpeza, seguindo normas dimensões EN 426; Espessura total EN 428; Espessura da camada de uso EN 429; Peso EN 430; Classe de uso EN 685; Reação ao fogo Classe II A NBR 8660 ASTM E662 EN ISO 11925-2; Comportamento eletrostático EN 1815; Resistência a abrasão EN 660.2; Resistência ao escorregamento DIN 51 130; Grupo de abrasão EN 649; Estabilidade dimensional EN 434; Resiliência residual EN 433; Redução do som ao impacto (acústica) EN ISO 717-2; Resistência da cor sob a luz EN 20 105-B02; Resistência a produtos químicos EN 423; Resistência a fungos e bactérias DIN EN ISO 846 - A/C; Ação antiviral (Covid-19) ISO 21702;

Ambiente interno com no mínimo 50,00m² incluídos os avanços.

Cargas: a porta/escada deverá sustentar carga de 250 kg por degrau, em condições estática ou dinâmica.

A porta será provida em sua face externa, de fechadura com puxador embutido, em aço inoxidável, com chaves.

A porta fechara por encosto em batente, sobre perfil de borracha de pressão, automotiva que vede a mesma quanto à infiltração de agentes externos nas condições estática e dinâmica do veículo.

A abertura e fechamento deverá ser automatizada por sistema hidráulico conforme projeto do fabricante, o cilindro hidráulico deverá permitir a regulagem de velocidade de abertura e fechamento da porta.

A carreta deverá conter:

1) 01 (uma) sala privativa de reunião contendo:

I.01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho - Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm;; Garantia Mínima de 12 Meses.

II.2 (duas) cadeiras de reunião com rodízio:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Com Base em Tubo de Aço Cromado; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma D24 com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Função Relax no Assento/Encosto; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 44cm mínima e 54cm Máxima e até os Braços 63,5cm Mínima e 73,5cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

III.01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

IV.01 (uma) tv smart 43- Bivolt:

Especificação Técnica: Televisao; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolucao de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrao Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automatico; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte (lxaxp); Pesando No Maximo 11 Kg; Com Garantia Minima de 12 Meses; Manual Em Portugues e Certificado de Garantia.

2) 01 (um) espaço gourmet contendo:

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

I.01 (um) cooktop 2 bocas indução-220v:

Especificação Técnica: Fogão Domestico; de Mesa (cooktop); Mesa Vitrocerâmica Preto; Elétrico por Indução; Alimentação Elétrica 220v; Domino Com 2 Bocas; Acendimento Com 14 Níveis de Potência; Sem Forno; Sem Prateleiras; Com pés Niveladores Em Borracha; Medindo 52cm x 30cm x 5,5cm (p x l x A); o Produto Deverá Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Segurança Vigentes; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Tecnica On-site; Estar de Acordo Com Nbr-13723:1 e 02/03 e Suas Atualizações.

II.01 (uma) geladeira Inox 382L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Refrigerador Doméstico; Modelo Duplex, Frost Free ; Com Capacidade de 382 Litros; Inox; Prateleiras Internas Em Vidro Temperado; Medindo Aproximadamente (178,5cm x 60cm x 76cm); Potência de 200w; Consumo Médio de 51kw/h; Voltagem 220v; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricação de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; Com Selo Procel Eficiência Energética Letra A.

III.01 (um) micro-ondas 20L- 220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Domestico; Tipo Micro-ondas; Em Aço Inoxidável; Na Cor de Aço Inoxidável; Espelhado; de Bancada; Medindo No Máximo 26,25cm x 45,8cm x 34,8 cm; Com Capacidade para 20 Litros; Prato Giratório Com Diâmetro de 24,5 Cm; No Mínimo 3 Níveis de Potência; Frequência 60 Hz; Níveis de Potência 10; Consumo 11 Kwh; Luz Interna, Trava de Segurança, Relógio; Peso Aproximado do Produto 9,83 Kg; Função Timer, Display Digital; Trava de Segurança; Alimentação 220 V; Potencia 1300 W; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima Após a Entrega de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Procel classificação "a".

IV.01 (um) forno-elétrico 80L-220v- Electrolux:

Especificação Técnica: Forno; Tipo Domestico; Elétrico, Com Potência de 2049w; Com Corpo Em Aço Inox; de Embutir; Dimensões Externas (59,6cm x 59,6cm x 57,5cm); Capacidade para 80 Litros; Com Grade Interna Cromada e Bandeja Esmaltada para Resíduos; Com Porta de Vidro Duplo; Lâmpada 40w; Com 4 Funções: Assar, Gratinar, Manter Aquecido e Timer; Com Controle Mecânico de Temperatura de 100º a 250º C; Voltagem 220 V; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento, Manual de Instruções Em Português; Peso Liquido Aproximado: 22,8 Kg; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatórias, Inmetro.

V.01 (uma) cafeteira mini - 220v:

Especificação Técnica: Cafeteira; Em Polietileno; Preta; Tensão de Alimentação 220v, Potencia Mínima 1100w, Pressão Mínima 20 Bar; Eletrica, Expresso/multi Bebidas, Com Uso de Capsulas; Modelo Multicapsulas, 1 Bebida Por Vez; para Preparo de Café, Garantia Mínima de 12 Meses Partir Da Data de Entrega do Produto.

VI.01 (um) balcão com cuba e armários;

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

Especificação Técnica: Balcão Com Cuba de Pia; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo (1598mm x 2075mm); Com 04 Portas; 02 Prateleiras; 03 Gavetas; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes.

Especificação Técnica: Armário Aéreo; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo (350mm x 2700mm); Com 06 Portas; 02 Prateleiras; Com Nicho para Microondas; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Abnt / Nbr Vigentes.

VII.01 (um) ar-condicionado tipo cassete 24.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: No Min. 24.000 Btus/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 1020 M³/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo 45.4 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Evaporadora e Unidade Condensadora; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 1080 x 300x 250mm (l x a x P),unidade Externa: 900x 800x 350mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; o Equipamento Deve Estar de Acordo Com a Nbr 16410.

3) 01 (uma) área social contendo:

I.01 (uma) mesa de reunião:

Especificação Técnica: Mesa; Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1200 x 500 Mm; Com Altura de 900mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

II.07 (sete) cadeiras fixas para a mesa de reunião:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

III.01 (uma) cadeira executiva alta:

Especificação Técnica: Cadeira Giratória Com Base em Tubo de Aço Cromado;, Modelo Executiva; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminado Revestido Com Lâmina Natural Tingida; Espuma com Revestimento Sintético Poliuretano; Na Cor Preta; Com Braços; Com Função Relax no Assento/Encosto; Apoio para Cabeça; Rodízios em Nylon; Altura até o assento 47cm Mínima e 55cm Máxima e até os Braços 71cm Mínima e 79cm Máxima; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

IV.01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

4) 01 (um) quarto privativo contendo:

I.01 (um) Sofá-cama:

Especificação Técnica: Sofá Cama; Em Madeira Tratada, Chapa de Osb e Sistema Flexível Com Percintas Elásticas, Encosto Reclinável; 4 pés Removíveis Em Madeira; Encosto Com Enchimento Em Espuma D26 e Assento Em espuma D33; Revestido Tecido Suede; Aberto: Altura 62cm, Largura 208cm, Profundidade 120cm. Fechado: Alt. 88cm, Larg. 208cm, Prof. 94cm; 3 Lugares, Peso Suportado 120kg Por Lugar; Encosto Reclinável Com Regulagem de Altura Em 3 Níveis; Com Garantia de 12 Meses.

II.01 (um) cabideiro:

Especificação Técnica: Especificação Técnica: Cabideiro; Modelo Arara de Chão; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(1800cm x 500cm); Garantia Mínima de 12 Meses.

III.01 (um) ar-condicionado tipo Split 9.000 Btus, função quente/frio:

Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio; Vazão de Ar de No Mínimo 700 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 16,6 Kwh/mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruido; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x198 Mm, Unidade Externa:540x660x290; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Produto Fabricado de Acordo Com a Nbr 16.401.

IV.01 (uma) mesa pequena:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF Portoro; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

V.01 (uma) cadeira fixa:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto em Compensado em Enchimento em Espuma D26; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada; Na Cor Preta; Sem

Braços; Com Assento Medindo no Mínimo 44 cm; Altura Mínima e Máxima do Assento até o Chão 49cm; Com Estrutura Em Aço; Acabamento Epoxi; Peso Suportado por Pessoa 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

5) 01 (um) banheiro privativo contendo:

I.01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

II.01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

III.01 (um) chuveiro:

Especificação Técnica: Chuveiro Elétrico; de Termoplástico; Tipo Ducha; Na Voltagem 220v; Com Controle de 4 Temperaturas, Compatível Com Disjuntor D.r; 32a;ip24; e Potência de 6.800w; Resistencia Elétrica Plana de 30mmx 300mm;compativel Com Resistencia Loren Ultra 3065e; Na Cor Branca, Com Mangueira; chuveirinho e Suporte para Mangueirinha; Com Rosca de 1/2 Polegada; Com Diâmetro de 165mm; Altura 108,6; comprimento Total Até a Ponta Da Rosca; Pressão de Trabalho de 10 a 400 Kpa (1 a 40 Mca); Compatível Com Aquecimento Solar e Outros Sistemas de Aquecimento.; Conforme Normas Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses.

6) 01 (um) banheiro social contendo:

I- 01 (um) gabinete com cuba:

Especificação Técnica: Gabinete para Banheiro; Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Medindo Aproximadamente (430mm x1000mmx350mm); Tampo Retangular; Cuba Redonda Preta; Contendo Espelho Com Iluminação de Fita de Led Medindo (900mmx1100mm); Garantia Mínima de 12 Meses.

II- 01 (um) vaso sanitário:

Especificação Técnica: Bacia Sanitária; de Louca; Caixa Acoplada, Acionamento Na Parte Superior, descarga Com 2 Estágios; No Formato Ovalado; Dimensões Totais (bacia+caixa Acoplada):74,50x37,50x64,50 Cm; Na Cor Preta; Com Saida de Esgoto Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Abnt Vigente.

7) 01 (um) espaço tipo deck aonde se encontrará a entrada e saída da Carreta Stand, contendo:

I.02 (duas) mesa retangular para a recepção:

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

Especificação Técnica: Mesa Retangular; Tampo Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Retangular; Com Tampo Medindo 2300 x 900 mm; Com Altura de 780mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

II.02 (duas) cadeiras fixas para a recepção:

Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Com Assento e Encosto Estofados Revestidos em PU; Pés em Madeira; Material Poliuretano; Na Cor Preta; Medindo Aproximadamente (78cm x 60cm x 50,5cm; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 13962 e Nr-17.

III. O deck deverá ter um guarda corpo para proteção, e ter no mínimo 10,00 m² aberto.

IV. 02 acessos escada, tipo removível na região do deck com as s construída em perfis de duralumínio, dotada de degraus conformados a partir de chapa antiderrapante de duralumínio, será composta de degraus com largura apropriada, e no mínimo 280mm de profundidade livre, além de ter dois corrimãos lateais articuláveis ou do topo encaixe em aço inoxidável, a altura máxima entre os degraus deverá ser aproximadamente 180mm, inclusive para o degrau mais próximo ao solo, e os degraus deveram ser construídos com chapa de duralumínio xadrez antiderrapante, e deverão permanecer e posição paralela ao plano do solo (espelho a 90graus).

8) 01 (um) Lounge que deverá conter:

I.04 (quatro) mesas redondas tipo bistrô:

Especificação Técnica: Mesa; Modelo Bistrô; Tampo Confeccionado Em Madeira MDF Portoro - Duratex; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Redondo; Com Tampo Medindo 650mm de Diâmetro; Altura de 1100mm; Garantia Mínima de 12 Meses.

II.12 (doze) banquetas altas:

Especificação Técnica: Banqueta; Com Encosto e Assento Confeccionado Em Madeira Maciça; Encosto Anatômico em Formato de Concha em Multilaminado Naval; Acabamento Duplo Selador Com Verniz; Na Cor Natural da Madeira; Formato Quadrado; Altura do Assento 80cm e Largura 33cm; Altura do Encosto 26cm; Largura da Base 40cm; Estrutura Em Madeira Maciça; Com Apoio para Os Pês; Peso Suportado por Pessoa até 120kg; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

9) 01 (um) Lounge que deverá conter:

I.01 (um) Recamier Barcelona:

Especificação Técnica: Sofá; Formato Retangular, Diva Recamier; Sem Braços; Fabricado Com Madeira Pinus e Eucalipto Reflorestada; Medindo (altura x Largura x Profundidade): 38 x 180 x 79 Cm; Estrutura Em Mdf/mdp; Possui Detalhes Em Botone Revestidos No Mesmo Tecido; Densidade do Assento e Encosto Estofados Com Espuma Densidade D-18; Com Acabamento em Aço Inox Revestido Em Couro Ecológico; com Alta Resistencia, Peso Suportado 220kg; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses.

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

II.01 (uma) tv smart 43 polegadas:

Especificação Técnica: Televisão; a Cores, Smart Tv; Tela Tecnologia Led, Widescreen (16:9); de 43 Polegadas, Uhd; Com Resolucao de 3840 x 2160 (ultra Hd); Diagonal Visual de Aproximadamente 107 Cm; Smart Tv Com Wi-fi Integrado; Com No Minimo 01 Entrada Hdmi, 01 Entrada Ethernet Lan e 01 Entrada Usb; Saida Digital Optica; Com Recepcao para No Min. 121 Canais, Antena, Tv a Cabo; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrão Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automático; Medindo Aproximadamente 980 Mm x 600 Mm x 230 Mm Com Suporte; Pesando No Máximo 11 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português e Certificado de Garantia.

III.02 (duas) poltronas Barcelona:

Especificação Técnica: Poltrona; Fixa; Base Cromada; Acabamento Polido; Estofado em Corino; Medindo (78cm x 78cm x 75cm); Altura até o acento 44cm; Peso Suportado por Pessoa até 150kg; Cor Preta; Garantia Mínima de 12 Meses.

IV.01 (uma) mesa:

Especificação Técnica: Mesa de Centro; Em Madeira MDF Portoro; Na Cor Carvalho Arauco; Com Revestimento Melamínico Interno e Externo; Formato Quadrado; Com Tampo Medindo 400 x 800 Mm; Com Altura de 450 mm; Estrutura Em Madeira; Garantia Mínima de 12 Meses.

10) 28 (vinte e oito) cadeiras empilháveis.

11) 01 (um) tablado de PVC com medidas de 20m x 10m.

12) 01 (um) toldo pantográfico para o ambiente externo de aproximadamente 4,5 metros.

13) 02 (dois) cabos para energia elétrica voltagem 220v com extensão de 25 metros com conectores “Cam lock” em uma ponta e na outra ponta rabicho para ligação na rede elétrica.

14) 01 (um) cabo neutro 16 metros.

15) 01 (um) gerador de energia silencioso com potência continua de 40KW/50KVA, tensão de 220/127VCA trifásico, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

16) Internet via satélite.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: Será com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização do evento para montagem, a partir da emissão da ordem de serviço, sendo a instalação total realizada em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

A CONTRATANTE emitirá as ordens de serviço preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail), na qual constarão as datas, horário do evento para atender a realização do evento e a data da desmontagem.

A Desmontagem será em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término do evento.

O custo de montagem e desmontagem deverá estar embutido no valor da diária.

As diárias devem ser consideradas sempre para o período de 24 (vinte e quatro) horas.

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

A contagem da diária inicia-se na data e horário estabelecido na OS para o início da montagem do evento.

A contagem da diária inicia-se na data de início do evento até a sua conclusão.

Os serviços serão prestados nos eventos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento for participar ou realizar.

O aluguel da Carreta será através de um sistema de agendamento, que funcionará registrando horários disponíveis e ocupados, contendo:

I- Calendário: demonstrando os dias disponíveis e ocupados;

II- Login e senha para todos os usuários;

III- Notificações e lembretes através do e-mail cadastrado.

IV- O pré agendamento deverá ser realizado 15 dias corridos antes da locação.

V- O pré agendamento terá a duração de 7 dias corridos até o agendamento definitivo.

VI- O agendamento definitivo contará com o envio da Nota de Reserva.

VII- O combustível e o pedágio serão por conta da Contratada.

A Contratada deverá garantir de posse de todas as licenças e registros necessários para a prestação dos serviços contratados, sem possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência de responsabilidades sem prévia autorização por escrito da Contratante.

Realizar as manutenções preventivas e corretivas na Carreta, com fornecimento de peças e mão de obra necessárias para assegurar seu funcionamento ideal e prevenir acidentes. Utilização exclusiva de pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços conforme prazo e condições acordados.

Acolher a responsabilidade por danos causados à Contratante, seus empregados, terceiros, ou equipamentos, por ação, omissão, culpa ou dolo da Contratante, seus empregados e/ou subcontratados durante a execução dos serviços contratados;

Cumprir das responsabilidades referentes ao escopo de contratação, incluindo locação, logística, montagem, habilitação dos recursos da Carreta, e desmontagem ao término dos eventos, por motoristas e demais funcionários da Contratada.

Informar previamente das restrições da Carreta locada, sendo responsabilidade da Contratante organizar a logística do evento para evitar essas restrições ou assumir despesas com taxas e multas em casos excepcionais.

Contratar, manter e renovar os seguros necessários para proteção da Carreta.

Em caso de problemas técnicos ou estruturais na Carreta não resolvidos pelo motorista/ajudante, a Contratante será notificada por e-mail, com prazos de resposta e solução conforme abaixo: a) Na Grande São Paulo: Equipe técnica será despachada imediatamente, com prazo mínimo de 3 (três) horas para chegada, dependendo da distância e eventos externos; b) Fora da Grande São Paulo: Atendimento em até 12 (doze) horas após chamado, com resolução dos problemas identificados em até 48 (quarenta e oito) horas.

Substituir os equipamentos danificados, em 24 horas, salvo em condição de mal uso.

Executar as manutenções preventivas e corretivas da Carreta imediatamente após constatado o problema, fornecendo as peças e a mão de obra necessária para o bom funcionamento, devendo adotar as ações necessárias para antecipar qualquer problema, a fim de garantir o ideal funcionamento da mesma e evitar acidentes.

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

Utilizar, na prestação dos serviços de manutenção, pessoal devidamente habilitado e treinado, com plenas condições de prestar os serviços no prazo e na forma pactuados no Contrato.

Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos sofridos, bem como aqueles causados à Contratante, aos seus empregados, e bem assim a quaisquer terceiros, ocasionados em virtude de ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados e/ou subcontratados envolvidos na execução do Contrato e que sejam efetivamente comprovadas, inclusive danos em casos de acidentes ou danos à equipamentos que, por culpa da Contratante, se soltarem durante o deslocamento da Carreta.

Fornecer aos seus empregados e demais trabalhadores, se aplicável, uniformes, equipamento de proteção individual - EPI e ferramentas necessários à execução dos serviços contratados, em conformidade com as Normas Regulamentadoras relativas à Saúde e Segurança do Trabalho e legislação aplicável.

Responder por todas as despesas com licenciamento do veículo disponibilizado para o transporte da Carreta e suas respectivas renovações, inclusive taxas, impostos - IPVA, seguro obrigatório e quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades.

Entrar em contato com o responsável do Município a ser indicado pela Contratante para obter alvarás, licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes para estacionamento, bem como, os pontos de energia elétrica, água e esgoto necessários para sua operação.

Cobrança automática de pedágio

A Carreta deverá conter aparelho (TAG) de cobrança automática de pedágio para rapidez nas passagens nas praças de pedágio, ficando por conta da Contratada os custos da instalação e manutenção.

Normas de trânsito

Os produtos nesta presente licitação deverão cumprir com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito brasileiro – CONTRAN, em especial as resoluções 291 e 292, com obtenção das licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar eventual barreira ao registro e licenciamento do veículo, no Brasil, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas. A Contratante deverá possuir todos os registros e licenças necessárias ao desempenho de suas atividades e execução.

Equipe técnica a ser disponibilizada:

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar a seguinte equipe técnica:

5.25.1. 01 (um) motorista;

5.25.2. 01 (um) auxiliar de limpeza;

5.25.3. 01 (um) ajudante.

Disponibilização de um motorista credenciado e treinado que farão o transporte da Carreta, conforme roteiro previamente definido pela Contratante, tornando apta para sua utilização, ligando e desligando os recursos/equipamentos, deixando funcionando itens como iluminação interna, energia elétrica, ar-condicionado e demais itens necessários. Posicionarão todos os móveis e equipamentos dentro dela, de forma segura e travada, evitando que eles se desloquem durante o transporte, causando danos. Instalarão e nivelarão a Carreta no local pré-determinado.

Disponibilização de um ajudante para montagem e desmontagem da prestação de serviços.

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

As despesas com hospedagem e alimentação do motorista, auxiliar de limpeza e do ajudante será por conta da contratada, assegurar a segurança da Carreta durante todas as ações.

Deverão correr por conta da CONTRATADA as despesas e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.

Seguro contra sinistros:

Com a seguinte cobertura:

I- Dano material que cubra prejuízos causados em situações como acidentes e avarias, incêndios, roubo, colisões e eventos naturais, como chuvas fortes ou queda de árvores.

II- Responsabilidade civil que cubra em casos de acidentes com danos a terceiros, incluindo pagamento da franquia.

A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pela Carreta ora locada, desobrigando o Contratante de quaisquer ônus, encargos, deveres e responsabilidades por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro.

Responsabilizar-se por todos os encargos relativos à Carreta, como multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Logo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

O logo Oficial da Secretaria de Agricultura e Abastecimento deverá ser colocado em um local de alta visibilidade na Carreta.

Rod. Antônio Gasparin, 5800, Bacaetava – CEP: 83.415-070 – Colombo/PR

NÃO HÁ LIMITES.
PENSOU. A GENTE FAZ!
www.eurotruck.ind.br

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CARRETA STAND											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VSHOWS LOGÍSTICA E MARKETING LTDA		EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS		P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA. EPP.		VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIAL	VALOR TOTAL REFERÊNCIAL
				CNPJ: 43.257.581/0001-54		CNPJ: 06.311.243/0001-27		CNPJ: 05.702.625/0001-19			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Locação Veículo tipo semirreboque “Carreta Stand”	101	Diárias	R$ 75.000,00	R$ 7.575.000,00	R$ 115.000,00	R$ 11.615.000,00	R$ 110.000,00	R$ 11.110.000,00	R$ 100.000,00	R$ 10.100.000,00
											R$ 10.100.000,00